

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Secretaria demandante: #SECD Secretaria de Educação e Cultura
- Responsável: Daniela de Mattos Ribas

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar rural, para atender demanda de alunos e professores do Município de Pirai do Sul.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

Justificativa: O objeto em questão consiste na prestação de serviços cujas especificações, padrões de execução e qualidade são objetivamente definidos por meio de normas e descrições usuais de mercado. Trata-se de atividade amplamente disponível, com procedimentos rotineiros e consolidados, passível de comparação direta entre diferentes fornecedores. Dessa forma, o serviço enquadra-se como serviço comum, nos termos da legislação aplicável, por não demandar desenvolvimento técnico inovador, elaboração de projetos personalizados ou conhecimento especializado de alta complexidade, podendo ser contratado com base exclusivamente nos critérios de menor preço e conformidade técnica previamente estabelecidos.

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☒ Sim ☐ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

Resolução nº 777/2013, do GS/SEED, que dispõe sobre critérios, forma de transferência de recurso, execução, acompanhamento e prestação de contas do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, a partir de 2013.

Manual de Normas para Gestão do Transporte Escolar Público, da Secretaria de Estado da Educação.

2.5. Justificativa da contratação

A oferta de transporte escolar é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), sendo de responsabilidade do poder público garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola.

A contratação de serviços de transporte escolar torna-se necessária para garantir o acesso seguro, regular e eficiente dos estudantes às unidades de ensino. Muitos alunos residem em áreas rurais, periferias ou regiões distantes da escola, onde não há oferta adequada de transporte público ou condições estruturais que assegurem deslocamento seguro e pontual.

O Transporte Escolar exerce papel fundamental no processo de ensino-aprendizagem e no efetivo acesso à educação, sendo um fator decisivo para melhorar o desempenho dos alunos e reduzir os índices de evasão escolar. Sabe-se que há correlação entre o nível socioeconômico e o desempenho escolar, e por isso cabe ao poder público implementar ações que ampliem a oferta do serviço de transporte, promovendo o acesso à educação e impactando positivamente não só os estudantes, mas também suas famílias, neste contexto, a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar por empresa contratada, assegura a continuidade da execução mais eficiente, transparente, segura e satisfatória desses serviços.

Além disso, a garantia da continuidade do fornecimento do Transporte Escolar é também uma medida de equidade social, permitindo que todos os estudantes, independentemente de sua localização geográfica, tenham igualdade de acesso à educação de qualidade.

O novo processo licitatório prevê ainda a inclusão de monitores escolares em determinadas rotas, com o objetivo de garantir maior segurança e suporte aos estudantes — especialmente aos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. A presença desses profissionais é indispensável para o acompanhamento adequado dos alunos durante o trajeto, contribuindo para a qualidade, eficiência e segurança do serviço prestado. A necessidade de monitores em determinadas linhas justifica-se, especialmente, pelos seguintes fatores: 1). Prevenção de danos físicos e segurança do sistema de transporte: a presença de monitores pode evitar danos físicos e aumentar a segurança do sistema, pois eles cuidam e organizam os alunos durante o embarque, viagem e desembarque do transporte escolar. 2). Pontualidade: a

presença de monitores pode afetar a pontualidade do transporte, pois ele auxilia, reduzindo os tempos de embarque no veículo. 3). Tempo de embarque e desembarque, de transbordo e de viagem no veículo: a presença de monitores interfere no tempo total de viagem. O monitor auxilia a operação, organiza os embarques dos alunos e contribui para tempos menores de viagem no veículo.

Ressalta-se que há previsão orçamentária para viabilizar a presente contratação, considerando a existência de contratos anteriores com objetos similares e compatíveis com a nova demanda.

O Município de Pirai do Sul mantém contratos vigentes de transporte escolar com a empresa Transportadora Flugel LTDA, firmados por meio de processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, destinados à prestação de serviços de transporte para estudantes da rede municipal. O Contrato nº 142/2022, com validade até 31 de dezembro de 2025, e o Contrato nº 027/2024, com validade até 23 de dezembro de 2025, abrangem diversas linhas urbanas e rurais, atendendo principalmente alunos das localidades mais distantes. Entretanto, ambos os contratos se encontram em fase final de vigência, não havendo possibilidade de prorrogação.

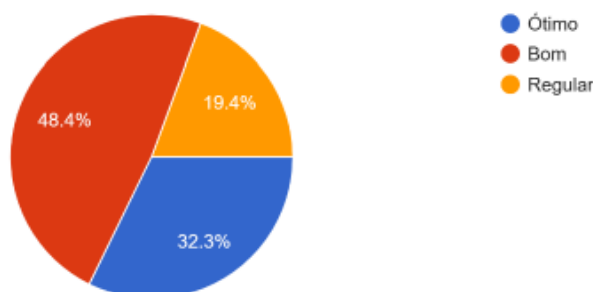
Complementarmente, por meio de processo na modalidade Dispensa de Licitação, foi firmado o Contrato nº 095/2025, com validade até 24 de fevereiro de 2026, destinado à prestação de serviços de transporte escolar nas linhas rurais que incluem as localidades de Vila Rural, Ressaca, Campo do Aterrado, Alto da Serra, Sertão da Jararaca, Lagoa São José e Francisca Leme, bem como as linhas Cachoeira, Boa Vista, Fundão, Passo do Barro, Boa Vista da Vassoura, Santo André, Campo da Lança, Tabor, Joaquim Murtinho e Campinas.

A demanda atual, levantada por meio de dados do Setor de Transporte Escolar, aponta para a necessidade de contratação de serviços terceirizados para rotas escolares específicas. Para justificar e corroborar com tal solicitação, apresento em anexo, Relatório técnico da Chefe da Seção de Apoio Logístico e Transporte Escolar, Mayara R. Marconato. Em seu levantamento, foram identificadas informações sobre as condições da frota municipal destinada ao transporte escolar e o estudo de planejamento das rotas. Dos 20 veículos disponíveis, apenas 8 possuem autorização vigente. Desses, somente 5 atendem ao limite de idade estabelecido pelas Normas para Gestão do Transporte Escolar Público do Paraná – 3ª Edição/SEED 2014. Foram pontuadas também outras questões como condições impróprias dos veículos e a falta de equipamentos obrigatórios que dificultam a regularização da documentação necessária.

Atualmente, 1.116 (mil, cento e dezesseis) alunos das escolas municipais e estaduais utilizam o transporte escolar, conforme demonstrado nos anexos.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade e viabilidade da contratação para continuidade dos serviços de transporte escolar, medida que considera a impossibilidade de interrupção do serviço, as condições da frota municipal, as irregularidades identificadas e os custos de

manutenção e operação dos veículos próprios. A terceirização, já adotada pelo Município de Pirai do Sul com resultados satisfatórios, conforme gráfico abaixo, mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnicos, administrativos e econômicos, em anexo a pesquisa de satisfação realizada pelo Setor de Transporte Escolar junto da comunidade escolar.



Assim, a presente contratação não se limita a atender uma demanda operacional, mas constitui ação estratégica de garantia do direito à educação, combate à evasão escolar e promoção da inclusão social, assegurando que todos os alunos tenham acesso à escola de forma segura, digna e contínua.

A presente demanda está alinhada ao Plano Municipal de Educação e às metas de universalização do acesso à educação básica, conforme previsto nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.6. Requisitos da contratação

I. Requisitos Gerais da Prestação do Serviço

- a. A contratada, seus veículos, motoristas e monitores deverão obedecer integralmente às disposições do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às regulamentações do CONTRAN, CETRAN e DETRAN.
- b. Serão de responsabilidade integral da contratada todas as despesas decorrentes da execução do serviço, incluindo, mas não se limitando a:
 - Aquisição dos combustíveis;
 - Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;
 - Contratação e remuneração de motoristas e monitores, com todos os encargos trabalhistas e previdenciários correspondentes;
 - Obtenção e renovação de todos os certificados, licenças e habilitações exigidas para os veículos e a equipe;

- Contratação de seguros de Responsabilidade Civil (RCF-V) e de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP).
- c. Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com o calendário escolar e os itinerários, horários e pontos de parada definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Qualquer necessidade de alteração ou desvio de rota deverá ser comunicada e previamente autorizada pela fiscalização do contrato.
- d. Em caso de falha mecânica ou qualquer impedimento, a contratada deverá providenciar a substituição imediata do veículo por outro que atenda a todos os requisitos deste documento, garantindo a continuidade e a segurança do transporte dos alunos.
- e. Os motoristas deverão tratar os alunos de forma respeitosa e profissional, estando adequadamente vestidos e identificados durante a prestação do serviço.

II. Requisitos dos Veículos

- a. Os veículos utilizados não poderão ter idade de fabricação superior a 10 (dez) anos.
- b. Todos os veículos deverão estar em perfeito estado de conservação e limpeza, equipados com cintos de segurança para todos os ocupantes e demais itens obrigatórios de segurança.
- c. Deverá conter pintura ou adesivo de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de altura, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, no veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas, conforme Código de Trânsito Brasileiro, Art. 136, inciso III;
- d. Estar equipado com registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (Cronotacografo), conforme Código de Trânsito Brasileiro, Art. 136, inciso VI;
- e. Lanterna de luz branca, fosca ou amarelas dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e lanternas de luz vermelhas dispostas na extremidade superior da parte traseira, conforme Código de Trânsito Brasileiro, Art. 136, inciso V;
- f. Cinto de segurança em número igual à lotação; conforme CTB Art. 136, inciso VI;
- g. Possuir limitador de abertura das janelas em 10 cm;
- h. Possuir dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;

- i. Conter no para-brisa do lado direito as seguintes informações: “PROIBIDO CARONA” e a identificação da Linha que realiza;
- j. Ter capacidade de transitar em estradas pavimentadas e não pavimentadas (de chão);
- k. A frota deverá dispor de veículos adaptados para atender às necessidades específicas de alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme a demanda identificada pela Secretaria.
- l. Os veículos deverão estar devidamente registrados e licenciados como veículos de transporte escolar junto ao DETRAN, conforme os artigos 136 e 137 do CTB.
- m. Todos os veículos deverão, obrigatoriamente, estar equipados com sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS) que permita o acompanhamento em tempo real de sua localização, velocidade e rotas percorridas, com acesso online e irrestrito para a equipe de fiscalização da Secretaria.
- n. Deve possuir Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) e a Responsabilidade Civil contra Terceiros (RCF-V); conforme as seguintes especificações da tabela abaixo:

Veículos com capacidade igual ou superior a 16 passageiros:

Responsabilidade Civil para danos Corporais dos passageiros	Apólice com valor de cobertura mínima de R\$ 600.000,00
Responsabilidade Civil para danos Corporais e materiais a terceiros	Apólice com valor de cobertura mínima de R\$ 50.000,00
Responsabilidade Civil para danos Morais a passageiros e terceiros	Apólice com valor de cobertura mínima de R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulante (funcionário, monitor e motorista)	Apólice com valor de cobertura mínima de R\$ 15.000,00

Veículos com capacidade igual ou superior a 27 e 44 passageiros:

Responsabilidade Civil para danos Corporais dos passageiros	Apólice com valor de cobertura mínima de R\$ 900.000,00
---	---

Responsabilidade Civil para danos Corporais e materiais a terceiros	Apólice com valor de cobertura mínima de R\$ 50.000,00
Responsabilidade Civil para danos Morais a passageiros e terceiros	Apólice com valor de cobertura mínima de R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais para Tripulante (funcionário, monitor e motorista)	Apólice com valor de cobertura mínima de R\$ 15.000,00

III. Requisitos dos Motoristas (Condutores)

- Ser habilitado na categoria "D" ou "E".
- Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos.
- Ser aprovado em curso especializado para transporte escolar, devidamente regulamentado pelo CONTRAN.
- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) deverá conter a observação "Exerce Atividade Remunerada - EAR".
- Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, nem ser reincidente em infrações médias no mesmo período.
- Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais em relação aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.

IV. Requisitos dos Monitores

- A presença de um monitor será obrigatória nas linhas que transportem crianças de menor idade ou alunos da educação especial, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação;
- Os monitores deverão ser capacitados para o acompanhamento dos alunos durante o trajeto, garantindo sua segurança no embarque, desembarque e durante a viagem;
- Ter idade superior a 18 (dezoito) anos;
- Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais em relação aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.

V. Documentação a ser apresentada (Pré-Execução)

A empresa contratada deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação em até 05 (cinco) dias úteis após a homologação da licitação para apresentar a seguinte documentação:

a. Dos Veículos:

- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) atualizado.
- Autorização de Transporte Escolar emitida pelo DETRAN.
- Certificado de Inspeção Veicular válido, emitido por empresa credenciada pelo INMETRO.
- Certificado de verificação do cronotacógrafo.
- Apólices de seguro (APP e RCF-V) vigentes.
- Disponibilização de login e senha para acesso ao sistema de rastreamento veicular.
- Relação completa dos veículos, inclusive o reserva, com respectiva linha que realizará o transporte;

b. Dos Motoristas:

- Cópia da CNH válida, com categoria compatível e anotação EAR;
- Certificado do curso de especialização em transporte escolar;
- Certidão negativa de pontuação por infrações emitida pelo órgão de trânsito;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Comprovação de vínculo empregatício com a empresa contratada;
- Relação dos motoristas, com a respectiva linha que realizará o transporte.

c. Dos Monitores:

- Comprovação de vínculo empregatício com a empresa contratada.
- Certidão negativa de antecedentes criminais;

- Comprovação de aprovação em curso especializado para o transporte de escolares;
- Cópia do RG, CPF ou CNH;
- Relação dos monitores, com a respectiva linha que realizará o transporte.

2.7. Análise dos riscos da contratação

2.7.1. Haverá necessidade de mapa de riscos para o processo de contratação? #NMAP

☒ Sim ☐ Não

FASE DO PROCESSO		
(X) Preparatória	() Seleção do fornecedor	() Execução contratual
RISCO 01: Não concluir a pesquisa de preços em tempo hábil, resultando em questionamento quanto à economicidade da contratação emergencial. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto		
Ação preventiva: Classificar a contratação como prioridade máxima no cronograma administrativo. Responsável: Setor requisitante. Ação preventiva: Acompanhar prazos do processo e comunicar antecipadamente riscos de atraso. Responsável: Pregoeiro.		
Ação de contingência: Formalizar justificativa de emergência e utilizar cotações já existentes em contratos similares. Responsável: Controladoria		
RISCO 02: Levantamento inadequado da demanda de alunos e rotas, resultando em dimensionamento incorreto da frota. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto		
Ação preventiva: Atualizar a base de dados dos alunos matriculados, rotas, itinerários e distâncias antes da elaboração do TR. Responsável: Setor de Transporte Escolar. Ação preventiva: Realizar visita técnica prévia aos trajetos e escolas rurais. Responsável: Setor de Transporte Escolar.		
Ação de contingência: Ajustar emergencialmente rotas e horários ou complementar a frota por meio de contratação suplementar. Responsável: Secretaria Municipal de Educação.		

RISCO 03: Especificações técnicas do TR insuficientes ou inadequadas, causando impugnações e atrasos. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Ação preventiva: Revisar o Termo de Referência com apoio jurídico e técnico antes da publicação. Responsável: Setor de Licitação. Ação preventiva: Consultar normativos do FNDE, CONTRAN e legislação estadual/ municipal aplicável. Responsável: Setor de Transporte Escolar.
Ação de contingência: Retificar o edital e reabrir prazo, caso necessário. Responsável: Pregoeiro.
FASE DO PROCESSO () Preparatória (X) Seleção do fornecedor () Execução contratual
RISCO 01: Contratar empresa sem capacidade técnica para disponibilizar veículos em condições seguras. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Ação preventiva: Solicitar comprovação mínima de frota e vistoria prévia dos veículos. Responsável: Comissão de Contratação. Ação preventiva: Exigir documentação dos motoristas (CNH categoria D/E, cursos obrigatórios). Responsável: Setor de Transportes.
Ação de contingência: Suspender fornecedor e contratar outro cadastrado emergencialmente. Responsável: Secretária Municipal de Educação.
RISCO 02: Apresentação de documentação falsa ou divergente por parte das empresas participantes. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Ação preventiva: Realizar conferência documental detalhada, com consulta aos sistemas oficiais (Detran, CNH, CNPJ, SICAF, CADIN etc.). Responsável: Pregoeiro. Ação preventiva: Solicitar documentos adicionais em caso de inconsistência. Responsável: Pregoeiro.
Ação de contingência: Inabilitar o licitante, comunicar órgão de controle e convocar o próximo classificado. Responsável: Pregoeiro.
RISCO 03: Ausência de interessados ou baixa competitividade, resultando em preços elevados. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixo (☒) Médio () Alto
Ação preventiva: Realizar ampla divulgação do edital e esclarecer dúvidas em tempo hábil. Responsável: Comissão de Contratação. Ações preventiva: Ajustar exigências técnicas para evitar restrição excessiva. Responsável: Setor Técnico e Jurídico.
Ação de contingência: Repetir o certame com ajustes e ampliação dos prazos ou recorrer à contratação emergencial devidamente fundamentada. Responsável: Secretaria Municipal de Educação.
FASE DO PROCESSO
() Preparatória () Seleção do fornecedor (☒) Execução contratual
RISCO 01: Atraso na disponibilização dos veículos, prejudicando o transporte dos alunos. Probabilidade: () Baixa () Média (☒) Alta Impacto: () Baixo (☒) Médio () Alto
Ação preventiva: Estabelecer prazo de mobilização imediata em contrato. Responsável: Setor de Contratos. Ação preventiva: Fiscalizar cumprimento do cronograma de início do serviço. Responsável: Fiscal do Contrato.
Ação de contingência: Acionar transportadores locais já credenciados ou firmar contrato emergencial adicional. Responsável: Secretária Municipal de Educação.
RISCO 02: Utilização de veículos sem manutenção adequada, colocando em risco a segurança dos estudantes. Probabilidade: () Baixa (☒) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (☒) Alto
Ação preventiva: Exigir laudo de vistoria veicular atualizado. Responsável: Setor de Transporte Escolar. Ação preventiva: Monitorar periodicamente as condições da frota durante a execução do contrato. Responsável: Fiscal do Contrato.
Ação de contingência: Afastar imediatamente veículos irregulares e substituir por reserva técnica prevista em contrato. Responsável: Empresa contratada e Setor de Transporte Escolar.
RISCO 03: Ausência ou insuficiência de monitores nos veículos, prejudicando a segurança dos estudantes. Probabilidade: () Baixa (☒) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (☒) Alto
Ação preventiva: Determinar quantitativo mínimo de monitores por rota e exigir registro nominal. Responsável: Transporte Escolar.

Ação preventiva: Monitorar diariamente a presença dos monitores por checklists ou relatórios. Responsável: Fiscal do Contrato.
Ação de contingência: Notificar a contratada, exigir substituição imediata e aplicar penalidade contratual em caso de reincidência. Responsável: Setor de Contratos.
RISCO 04: Falta de comunicação eficiente entre a contratada e a Secretaria, gerando falhas na prestação do serviço. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva: Exigir da contratada um canal oficial de comunicação (telefone, e-mail, aplicativo). Responsável: Fiscal do Contrato. Ação preventiva: Realizar reuniões periódicas de acompanhamento. Responsável: Secretaria Municipal de Educação.
Ação de contingência: Formalizar advertência e reestabelecer novas rotinas de comunicação. Responsável: Setor de Contratos.
RISCO 05: Descumprimento de rotas, horários ou itinerários, ocasionando reclamações e insegurança aos estudantes. Probabilidade: () Baixa () Média (X) Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva: Estabelecer rotas detalhadas anexas ao contrato, com tempos estimados. Responsável: Setor de Transporte Escolar. Ação preventiva: Realizar conferência por amostragem e monitoramento constante. Responsável: Fiscal do Contrato.
Ação de contingência: Aplicar penalidade contratual e exigir readequação imediata das rotas. Responsável: Setor de Contratos.
RISCO 06: Motoristas sem capacitação ou sem documentação regularizada durante a execução contratual. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Ação preventiva: Exigir comprovação periódica de CNH, cursos e fichas de registro dos motoristas. Responsável: Fiscal do Contrato. Ação preventiva: Realizar auditorias documentais mensais. Responsável: Setor de Transporte Escolar.
Ação de contingência: Afastar motorista irregular e exigir substituição imediata pela contratada. Responsável: Setor de Contratos.

2.7.5. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☒ Sim ☐ Não

Conforme item 5.7.

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

As rotas abaixo foram planejadas conforme Relatório técnico do Setor de transporte escolar, e estão apresentadas com suas respectivas distâncias entre a saída e o retorno à garagem. Essas informações servirão como base para a estimativa da quilometragem total prevista para o período de vigência do contrato, correspondente a 1 (um) ano, considerando aproximadamente 200 (duzentos) dias letivos conforme o calendário escolar.

Linha	Trajeto	Tipo do veículo	Unidade	Quantidade km dia	Quantidade km total
1	Cachoeira, Monteiro, Barretos, Pereiras	1 (um) veículo com capacidade para 15 passageiros	km	135	27.000
2	Boa Vista, Passo do Barro, Palhanos, Fundão, com monitor de transporte escolar	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	150	30.000
3	Bernardos, Fundão, Campina da Sarna	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	130	26.000



4	Boa Vista, Passo do Barro, Fundão, com monitor de transporte escolar	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	150	30.000
5	Fundão, Boa Vista da Vassoura, Santo André, Saibreira, Campo da Lança, com monitor de transporte escolar	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	108	21.600
6	Tabor, Passo do Barros, Boa Vista	1 (um) veículo com capacidade para 15 passageiros	km	168	33.600
7	Joaquim Murtinho, Pedreira, PR151, Lança	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	145	29.000
8	Boa Vista da Vassoura, Campinas, Bairro da Onça, com monitor de transporte escolar	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	125	25.000
9	Campo do Aterrado, Lagoa São Jose, Ressaca, Vila Rural, com monitor de transporte escolar	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	80	16.000
10	Campo do Aterrado, Ressaca, com monitor de transporte escolar	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	80	16.000
11	Alto da Serra	1 (um) veículo com capacidade para 30 passageiros	km	245	49.000
12	Sertão da Jararaca, Pedrinhas	1 (um) veículo com capacidade para 15 passageiros	km	132	26.400
13	Ressaca, Lagoa São José, com monitor de transporte escolar	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	150	30.000
14	Francisca Leme	1 (um) veículo com capacidade para 30 passageiros	km	145	29.000
15	Jararaca	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	117	23.400
16	Sertão da Jararaca	1 (um) veículo com capacidade para 15 passageiros	km	121	24.200
17	Capinzal II, Alto da Serra (retorno 6º aula)	1 (um) veículo com capacidade para 30 passageiros	km	183	36.600



18	Machadinho, com monitor de transporte escolar	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	78	15.600
19	Campina do Butiá	1 (um) veículo com capacidade para 30 passageiros	km	70	14.000
20	Pirai Mirim (linha interna 1)	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	140	28.000
21	Pirai Mirim (linha interna 2)	1 (um) veículo com capacidade para 30 passageiros	km	120	24.000
22	Martelo, Bairro Nhá Gica, Vila Rural, Capinzal II, Machadinho, Água Quente (retorno 6º aula)	1 (um) veículo com capacidade para 30 passageiros	km	110	22.000
23	Pessegueirinho	1 (um) veículo com capacidade para 30 passageiros	km	115	23.000
24	Pirai Mirim	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	125	25.000
25	Cachoeira, com monitor de transporte escolar	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	117	23.400
26	Sertão da Jararaca, Caçador	1 (um) veículo com capacidade para 15 passageiros	km	77	15.400
27	Pirai Mirim, Cachoeira, Martelo, Tijuco (retorno 6º aula)	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	73	14.600
28	Brotas, Lança, Vassouras, Santo André e Campinas (retorno 6º aula)	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	51	10.200
29	Bom Sucesso, Campina do Butiá, Francisca Leme, Roseta e Campo do Cemitério (retorno 6º aula)	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	44	8.800
30	Lança, Joaquim Murtinho, Pedreira, Espalha Brasa (retorno 6º aula)	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	72	14.400
31	Jararaca e Sertão da Jararaca (retorno 6º aula)	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	58	11.600

32	Ressaca de Baixo, Ressaca, Lagoa São José, Campo do Cerrado, Campo do Aterrado (retorno 6º aula)	1 (um) veículo com capacidade para 44 passageiros	km	40	8.000
33	Alto da Serra, Fazenda Curralinho, Fazenda Moinho do Vento	1 (um) veículo com capacidade para 05 passageiros	km	80	16.000

As especificações dos trajetos encontram-se detalhadas no Anexo II.

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

A partir do 05 de fevereiro de 2026, início do ano letivo.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

A execução dos serviços será conforme o Calendário escolar de 2026, nas condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

- Início da Execução do Serviço: 05 de fevereiro de 2026.
- Período de Execução do Serviço: conforme calendário escolar.
- Duração (Vigência) do Contrato: 12 (doze) meses, sendo prorrogável conforme a lei.

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

De acordo com ao itinerários, períodos e quilometragem já determinados de acordo com o Anexo II.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

3.5.1. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

A contratação pretende: assegurar que todos os alunos residentes na zona rural cheguem às escolas e retornem às suas residências com segurança, regularidade e pontualidade; minimizar faltas motivadas por dificuldades de deslocamento, contribuindo para a permanência dos estudantes na escola e melhoria dos índices educacionais; disponibilizar veículos em boas condições de manutenção, devidamente licenciados e equipados, atendendo às normas do CONTRAN, legislação educacional e de transporte escolar; proporcionar condições de segurança durante o trajeto, com motoristas capacitados e cumprimento rigoroso da legislação de trânsito e das normas de segurança; planejar rotas otimizadas, diminuindo o tempo de deslocamento, evitando sobreposições de itinerários e assegurando o uso racional dos recursos públicos; manter o transporte funcionando durante todo o ano letivo, inclusive em vias rurais de difícil acesso, atendendo aos horários escolares; garantir que todos os alunos elegíveis, inclusive aqueles com necessidades específicas, tenham transporte adequado e acessível conforme suas necessidades; e adequar a execução do serviço aos padrões exigidos no contrato, incluindo documentação dos veículos, condutores, vistoria periódica e relatórios de operação.

Para atingir os resultados pretendidos, a contratação será conduzida com base em critérios técnicos e legais que assegurem a seleção de prestadores de serviço qualificados e experientes. A execução do contrato incluirá: Exigência de veículos em conformidade com a legislação vigente, especialmente quanto à idade máxima permitida e às condições de segurança exigidas pelas Normas para Gestão do Transporte Escolar Público do Paraná – 3ª Edição/SEED 2014; Fiscalização contínua da prestação dos serviços, com vistorias periódicas nos veículos utilizados, verificação da documentação e análise de desempenho operacional; Redução dos custos operacionais por meio da substituição da frota própria, que atualmente apresenta elevado gasto com manutenção e mão de obra, por um serviço terceirizado mais eficiente; Capacitação e exigência de condutores qualificados, com comprovação de habilitação específica e treinamento adequado para o transporte de estudantes.

Com essas medidas, será possível garantir um transporte escolar mais seguro, eficiente e econômico, atendendo aos objetivos do contrato de forma sustentável e transparente.

4.2. Forma de execução do contrato

Serviço continuado com predominância de mão de obra #FECO

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

12 (doze) meses, sendo prorrogável conforme a lei.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☒ Sim ☐ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução

☒ Sim ☐ Não

5.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução? #RACO

Instalação do sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS) e a contratação dos monitores de transporte escolar.

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

A execução será acompanhada de forma sistemática e contínua, com foco na garantia da qualidade, segurança e regularidade do serviço de transporte escolar. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão realizados por servidores designados pela Administração, observando-se os critérios de qualidade, segurança e regularidade do serviço. A metodologia adotada contemplará:

a) Acompanhamento diário da prestação do serviço: Verificação da presença e pontualidade dos veículos nas rotas previstas; confirmação do embarque e desembarque seguro dos estudantes; e registro de ocorrências, atrasos ou falhas operacionais.

b) Controle documental e regularidade dos veículos: Conferência periódica da Licença de Tráfego Escolar, CRLV, seguro obrigatório e demais documentos exigidos pela legislação; validação da regularidade das vistorias obrigatórias (municipal/DETRAN); e conferência da lotação, condições de higiene, conservação e funcionamento dos equipamentos de segurança.

c) Acompanhamento dos condutores: Verificação da habilitação compatível (categoria D) e do curso especializado para transporte escolar; fiscalização quanto ao cumprimento das normas

de trânsito e segurança; registro de eventuais trocas de motoristas, que devem ser previamente comunicadas e autorizadas.

d) Monitoramento das rotas e quilometragem: Comparação entre quilometragem prevista no contrato e quilometragem efetivamente percorrida; avaliação da necessidade de ajustes de rota, inclusão ou exclusão de pontos, mediante justificativa técnica.

e) Relatórios mensais da contratada: entrega pela empresa de relatório mensal contendo: rotas executadas; quilometragem percorrida; quantidade de alunos transportados; ocorrências registradas; e comprovações de manutenção preventiva dos veículos.

f) Reuniões periódicas: Realização de reuniões mensais ou bimestrais entre a contratante e a contratada para avaliação dos indicadores, solução de problemas e orientação quanto às melhorias.

g) Indicadores de controle: Regularidade do serviço (% de dias cumpridos sem falhas); Pontualidade (atrasos superiores a X minutos); Condição dos veículos (percentual de não conformidades); Reclamações registradas pela comunidade escolar; Ocorrências de segurança.

h) Penalidades e medidas corretivas: Aplicação de advertências, glosas, multas ou rescisão, conforme gravidade da infração e previsão contratual; e Adoção de plano corretivo quando identificado risco à segurança ou descumprimento reiterado.

No acompanhamento da execução do contrato, a fiscal e a gestora verificarão o cumprimento das exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como a possível aplicação de penalidades pelo descumprimento destas, quando for o caso. A fiscal do contrato será a servidora municipal, **Vanessa de Lourdes Calisz, matrícula nº 55501 e gestora do contrato Daniela de Mattos Ribas matrícula nº 50060901.**

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

- a) Prezar pela execução regular, eficiente e satisfatória de todos os serviços pertinentes ao objeto desta licitação, de acordo com as determinações do Contratante;
- b) A empresa vencedora, deverá contar com estrutura mínima monitorada, para segurança e armazenamento dos veículos, assim como disponibilizar pessoal capacitado e equipado, para manutenção preventiva e continuidade dos serviços;
- c) Assumir total e exclusiva responsabilidade pelos pagamentos dos tributos de qualquer natureza, taxas, salários de funcionários, contribuições sindicais de funcionários, encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, securitária, indenizatória, comercial e qualquer

outro que possa incidir em decorrência da execução dos serviços, inclusive despesas com combustível e manutenção;

- d) Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da prestação de serviço;
- e) A contratada deverá desenvolver critérios para controlar multas e acidentes, utilizando indicadores, e reduzir os custos, além, de aumentar a segurança e a saúde dos condutores e terceiros;
- f) Deverá proporcionar segurança aos passageiros, impedindo qualquer fato que coloque em risco a integridade física e psíquica dos alunos e colaboradores a contratada;
- g) Manutenção preventiva dos veículos que garanta a continuidade dos serviços, mediante notificações, e, evitar impactos econômicos com reparos e substituições;
- h) Os veículos deverão estar de acordo com todas as normas estabelecidas, pelo DETRAN, CONTRAN, COMUTRAN e as disposições do Artigo 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro;
- i) Apresentar Certificado ou Laudo de Inspeção Veicular Técnico, emitido por empresas credenciadas no INMETRO conforme CTB Art. 104 e 136, inciso II, e Resolução 84/98 do CONTRAN;
- j) Apresentar o Laudo de Certificação Cronotacógrafo Aprovado e Vigente, conforme Código de Trânsito Brasileiro, Art. 136, inciso VI;
- k) Apresentar Autorização Transporte Escolar do DETRAN, conforme CTB Art. 136 e 137;
- l) Adotar todas as medidas de cautela tendentes a evitar danos materiais e pessoais aos escolares e terceiros, assim possuir Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) e de Responsabilidade Civil contra Terceiros (RCF-V);
- m) Não poderá ceder o serviço de transporte escolar, nem o subcontratar no todo, ou em partes, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sob pena de rescisão de contrato;
- n) Fica proibida de transportar terceiros, bem como objetos, utensílios, animais, entre outros, sob pena de acarretar a rescisão do contrato;
- o) Manter o vínculo empregatício com os funcionários por todo período de execução de contrato, salvo direito ao gozo de período de férias sem prejuízo a remuneração conforme Art. 30 da CLT ou em casos de exoneração da empresa;
- p) Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer dia e horário, aos veículos do transporte escolar, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos, bem como, apresentar os documentos solicitados;
- q) Cumprir rigorosamente o itinerário contratado, salvo em casos de impedimento da via, justificando posteriormente o motivo do desvio;
- r) Utilizar os veículos, nas condições solicitadas no edital de licitação;

- s) Manter os serviços em funcionamento, substituindo o veículo titular pelo veículo reserva nas mesmas condições e requisitos determinados pela Contratante, com anuência do Setor de Transporte Escolar, podendo o mesmo autorizar ou vetar o veículo;
- t) Ter pleno conhecimento do trajeto, das condições das vias, dos pontos de embarque e desembarque dos alunos;
- u) Apresentar durante a execução do contrato, mensalmente os documentos que comprovem cumprir a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargo social, trabalhista, previdenciários, tributários, fiscais, e comerciais, e bem como certidão negativa de débito salarial via sindicato, expedida pela delegacia regional do trabalho - DRT;
- v) Comunicar imediatamente, por escrito, quaisquer ocorrências que possam prejudicar ou dificultar a execução do transporte escolar;
- w) Comunicar imediatamente ao Setor de Transporte Escolar, a necessidade de substituição do motorista ou do veículo;
- x) Em caso de substituição do veículo, somente deverá ser feito pelos reservas, se os mesmos atenderem todos os requisitos necessários, com expressa autorização do Setor de Transporte Escolar;
- y) É obrigação da contratada a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os Impactos aos empregados, estudantes e a o meio ambiente.
- z) Respeitar as normas de conduta dos condutores e monitores do transporte escolar (Anexo I).

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

- a) Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação dos serviços conforme objeto desta licitação, podendo suspende-la, quando a mesma não estiver dentro das normas especificadas;
- b) Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para correção de quaisquer irregularidades encontradas, prestando os esclarecimentos e informações sobre os desajustes ou problemas encontrados na execução dos serviços;
- c) Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e as cláusulas contratuais;
- d) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- e) Fornecer e rever os itinerários para a execução dos serviços;
- f) Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar denúncias e reclamações;
- g) Efetuar o pagamento mensal à Contratada no prazo ajustado, desde que cumpridas todas as exigências nas condições de pagamento;

- h) Solicitar, sempre que preciso os veículos contratados para vistorias e outras verificações que se façam necessárias;
- i) Solicitar, sempre que preciso os documentos dos veículos e dos condutores para verificações que façam necessárias.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado.

Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade, sendo vedada a prorrogação do contrato.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	12 meses

Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

5.7. Matriz de alocação de riscos #MARC

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Interdição de vias, queda de pontes ou condições extremas que impeçam rotas	Município	Revisão temporária de rotas e eventual reequilíbrio
Veículos em condições não seguras	Contratado	Substituição imediata de veículos irregulares, sem ônus a administração.
Veículo quebrado durante a rota	Contratado	Substituição emergencial e manutenção do valor
Atraso no início da prestação do serviço	Contratado	Aplicação de penalidades
Ausência ou insuficiência de monitores (quando exigidos)	Contratado	Penalidades e substituição imediata dos profissionais
Problemas trabalhistas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor; responsabilidade integral do contratado
Erros na execução do serviço (rotas, horários, embarque e desembarque)	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos na execução	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades

Não cumprimento das obrigações acessórias (checklist, relatórios, inspeções)	Contratado	Advertência ou penalidade conforme contrato
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Falhas no sistema de rastreamento	Contratado	Restabelecimento imediato sem custo adicional
Acidentes sem culpa da Administração (caso fortuito ou força maior)	Município	Avaliação de reequilíbrio quando houver impacto contratual
Eventos decorrentes de fato do príncipe ou fato da Administração	Município	Reequilíbrio contratual
Mudanças emergenciais no calendário escolar	Município	Ajustes de rota e carga horária sem ônus ao contratado

5.8. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será permitida a subcontratação

5.8.1. Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS

Será permitida a subcontratação apenas dos monitores do transporte escolar, tendo em vista que tal atividade não constitui parcela principal do objeto contratado, mas sim serviço de apoio operacional, cuja execução por terceiros não compromete a responsabilidade técnica e administrativa da contratada perante a Administração.

A subcontratação deverá ser formalmente comunicada pelo contratado ao fiscal do contrato, antes do início da execução, acompanhada da identificação completa do subcontratado e da documentação comprobatória de sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária. O fiscal avaliará, ainda, a prova da capacidade técnica da empresa ou profissional a ser subcontratado, relativa à sua parcela de execução. Para fins de comprovação da capacidade técnica, poderá ser apresentado atestado emitido em data posterior à data da licitação, desde que compatível com a natureza e a complexidade das atividades a serem desempenhadas.

A subcontratação não transferirá ao subcontratado a responsabilidade contratual pela execução, nem eximirá o contratado de entregar o objeto integralmente executado, sob pena de extinção contratual e aplicação de sanções, após o devido processo de responsabilização. A contratada

permanecerá única e integralmente responsável perante a Administração por quaisquer danos, falhas, irregularidades, atos ou omissões dos subcontratados.

A Administração poderá indeferir a subcontratação quando verificada a inadequação técnica, jurídica ou documental do subcontratado, ou quando houver risco ao adequado cumprimento do objeto. É vedada a subcontratação que caracterize a contratada como mera intermediária da execução contratual.

A execução dos serviços pelos subcontratados deverá observar integralmente as condições, normas e exigências previstas no edital, no Termo de Referência e no contrato, cabendo à contratada garantir o cumprimento de todas as obrigações legais, inclusive relativas à segurança, comportamento e formação dos monitores de transporte escolar.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da liquidação da despesa e do fornecimento da nota fiscal detalhada, de acordo com o relatório mensal da contrata contendo: rotas executadas; quilometragem percorrida; quantidade de alunos transportados; ocorrências registradas; e comprovações de manutenção preventiva dos veículos.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

IPCA (IBGE).

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☒ Sim ☐ Não #HIMR

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Relatório mensal da contrata contendo: rotas executadas; quilometragem percorrida; quantidade de alunos transportados; ocorrências registradas; e comprovações de manutenção preventiva dos veículos.

6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Relatório do fiscal do contrato, em até 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento provisório, após execução do serviço e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

A contratada deverá apresentar mensalmente, junto com a nota fiscal detalhada, as Certidões Negativas de Débito (Certidão Negativa de Débito Relativa aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual da sede do licitante, Certidão Negativa de Débitos do Município sede do licitante; Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☐ Sim ☒ Não

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

8.1. Rito de seleção

Pregão #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica ☐ Não Eletrônica

8.1.2. Local do certame: #LDCE

<https://bll.org.br/>

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

Justificativa: por se tratar de objeto passível de clara e integral descrição que não demanda serviço intelectual e sem características especiais, lhe permite que seja licitado pelo menor preço na forma de disputa aberta, sobretudo porque não se trata de serviço singular, mas de serviço comum na forma da lei.

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

8.3. Modo de disputa

Aberto #MDDI

Justificativa: Considerando que o objeto a ser contratado possui especificações padronizadas e critérios de julgamento objetivos, que permitem a formulação de propostas em condições de igualdade entre os licitantes, opta-se pelo **modo de disputa aberto**. Esse formato possibilita a apresentação de lances sucessivos e públicos durante a sessão, fomentando a competitividade e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A disputa em tempo real assegura maior transparência e eficiência ao processo, sendo plenamente adequada para bens e serviços comuns, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência #BMPE

Justificativa: A previsão de desempate ficto, de prazo para regularização da documentação fiscal e de direito de preferência justifica-se pela necessidade de observância aos princípios da isonomia, da competitividade, do desenvolvimento nacional sustentável e da promoção das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelecem a Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 14.133/2021.

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☒ Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

Somente serão aceitas propostas que adotarem na planilha de custos e formação de preços valor igual ou superior ao orçado pela Administração para a soma dos itens de salário e auxílio-alimentação.

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta: #JCPR

O requisito previsto em lei especial refere-se à obrigatoriedade de apresentação, na fase de julgamento da proposta de preços, dos documentos relacionados ao enquadramento sindical do licitante, conforme determinado pela Instrução Normativa Seges/MGI nº 176/2024, que regulamenta aspectos da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com o art. 5º da IN 176/2024, trata-se da exigência de que o edital contenha cláusulas determinando a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios:

I - Declaração informando o enquadramento sindical do licitante, relacionando qual a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

II - Cópia da carta ou do registro sindical do sindicato ao qual o licitante declara ser enquadrado;

III - cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado;

IV - Declaração de que é responsabilidade do licitante a veracidade das informações prestadas, assumindo a responsabilidade integral por eventuais erros no enquadramento sindical ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado, e por qualquer ônus decorrente de reenquadramentos que ocorram durante a vigência contratual, sujeitando-se às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.6.2. Será exigida garantia de proposta?

☐ Sim ☒ Não

8.6.3. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não #AMOS

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☒ Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

8.7.1. Exigência de documento na fase de habilitação

- I. Cédula de Identidade e CPF dos sócios;
- II. Registro comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- III. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso;
- IV. Prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas (CNPJ);
- V. Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- VI. Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união);
- VII. Certidão de Regularidade com Fazenda Estadual;
- VIII. Certidão com a Fazenda Municipal;
- IX. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- X. Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor OU distribuidor responsável pela comarca sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); Caso não conste na referida Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.

- XI. Declaração de entrega de documentação e apresentação de veículos: Nesta declaração a empresa, se compromete a apresentar todos os documentos dos monitores/motoristas/veículos e a apresentação dos veículos, para vistoria, em local e data indicados pela Secretaria Municipal de Educação - Transporte Escolar, sob pena de rescisão e aplicação das sanções previstas em lei;
- XII. Comprovantes da condição de ME ou EPP (para aquelas licitantes que se enquadrarem nesta condição);
- XIII. Certidão simplificada original da junta comercial da sede do licitante ou documento equivalente.

8.7.2. Qualificação econômico-financeira:

☒ Índices contábeis #ICPL

☒ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo

Justificativa: A exigência de qualificação econômico-financeira tem por finalidade comprovar que o licitante possui capacidade financeira suficiente para suportar os encargos decorrentes da execução contratual, prevenindo a interrupção dos serviços essenciais de transporte escolar rural por eventual insolvência da contratada, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, limitando-se ao estritamente necessário para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

Considerando que o transporte escolar rural constitui serviço público essencial e continuado, diretamente relacionado ao direito fundamental à educação, a Administração Pública deve adotar critérios mínimos que assegurem a regularidade, segurança e continuidade da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual.

Índices Contábeis

A comprovação da situação econômico-financeira da licitante será realizada por meio da análise dos índices contábeis apurados com base no último balanço patrimonial, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 2.276/2023.

Deverão ser atendidos, cumulativamente, os seguintes índices, todos superiores a 1,0 (um):

a) Liquidez Corrente (LC)

Mede a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com seus ativos de curto prazo.

Fórmula: $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

Requisito: $LC > 1,0$

b) Liquidez Geral (LG)

Indica a capacidade de pagamento da empresa frente ao total de suas obrigações, de curto e longo prazo.

Fórmula: $LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

Requisito: $LG > 1,0$

c) Solvência Geral (SG)

Reflete a saúde financeira global da empresa, comparando o total de ativos com o total de passivos.

Fórmula: $SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

Requisito: $SG > 1,0$

A exigência de índices superiores a 1,0 demonstra, de forma objetiva, que a empresa possui ativos suficientes para cobrir integralmente suas obrigações financeiras, evidenciando equilíbrio econômico-financeiro e reduzindo o risco de inadimplemento contratual.

Justificativa Técnica da Exigência dos Índices

Na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar rural, a contratada assume responsabilidades operacionais e financeiras contínuas, incluindo, entre outras: Manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos; Pagamento de motoristas e monitores, quando exigidos; Custos com combustível, lubrificantes, pneus e peças; Contratação e manutenção de seguros obrigatórios dos veículos e de passageiros; Cumprimento das exigências do Código de Trânsito Brasileiro e das normas do FNDE e do DETRAN.

Embora os pagamentos contratuais sejam realizados conforme medições e cronograma estabelecido pela Administração, a empresa deve possuir capacidade financeira própria para antecipar despesas operacionais, sob pena de interrupção do serviço por inadimplemento de obrigações trabalhistas, tributárias ou securitárias.

Índices financeiros inferiores a 1,0 indicariam risco de que a empresa opere no limite de sua capacidade financeira, podendo comprometer a manutenção da frota, a regularidade dos

seguros obrigatórios e o pagamento de seus empregados, o que representaria risco direto à segurança dos alunos transportados e à continuidade do serviço público essencial.

A eventual paralisação do transporte escolar rural pode acarretar prejuízos pedagógicos, evasão escolar, responsabilização administrativa e judicial do Município, além de possível violação ao direito fundamental à educação.

Por se tratar de serviço continuado, com execução diária e dependente da disponibilidade permanente de veículos em condições adequadas de segurança, a Administração Pública deve se cercar de garantias mínimas de que a contratada possui saúde financeira suficiente para manter a operação ininterrupta durante toda a vigência contratual.

Patrimônio Líquido Mínimo

O licitante deverá comprovar patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, apurado com base no último balanço patrimonial apresentado.

O art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 autoriza a exigência de patrimônio líquido ou capital social mínimo até o limite de 10% do valor estimado do contrato.

A fixação do percentual máximo justifica-se pela natureza essencial e continuada do serviço de transporte escolar rural, bem como pelo vulto financeiro da contratação e pelos elevados custos operacionais envolvidos, tais como frota própria ou locada, mão de obra especializada, seguros obrigatórios e manutenção permanente dos veículos.

O patrimônio líquido mínimo funciona como margem de segurança financeira, assegurando que a empresa possua lastro patrimonial suficiente para responder por eventuais falhas operacionais, multas, glosas, indenizações decorrentes de acidentes, interrupções indevidas do serviço ou descumprimento das obrigações contratuais, preservando o interesse público e a segurança dos alunos do Município de Pirai do Sul.

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnica operacional?

☒ Sim ☐ Não

8.7.3.1. Requisito mínimo do atestado operacional: #RMAO

Será exigida a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços diretamente relacionados às Parcelas de Maior Relevância (PMR) do objeto, a fim de evitar a participação de empresas sem estrutura logística adequada. Para fins de comprovação técnica, serão consideradas PMR obrigatórias:

- a) Gestão logística de transporte de passageiros, incluindo planejamento, coordenação e controle operacional de rotas;
- b) Atuação em rotas rurais ou não pavimentadas, demonstrando experiência em condições compatíveis com o ambiente operacional do contrato;
- c) Quantitativo mínimo: comprovação de gestão simultânea de, no mínimo, 17 (dezesete) veículos, equivalente a 50% da frota prevista na licitação, de forma a garantir capacidade operacional mínima e adequada à execução do objeto contratado.

O atestado deverá conter detalhamento suficiente para permitir a verificação do atendimento às PMR definidas.

A Licitante deverá apresentar **Atestado de Visita Técnica**, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação de Pirai do Sul, para obtenção, por sua exclusiva responsabilidade, de todas as informações necessárias para o preparo de sua proposta. A visita técnica poderá ser agendada diretamente com Secretaria Municipal de Educação de Pirai do Sul, durante o horário de expediente, pelo telefone 0800-237-2500 ou pelo e-mail: seduc@piraidosul.pr.gov.br. Caso a Proponente opte por não efetuar a visita, deverá emitir declaração de renúncia a visita técnica, aceitação e entendimento das características técnicas do Município. A declaração deverá ser assinada pelo representante legal da proponente e substituirá ao atestado de visita técnica.

8.7.4. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☒ Não #CONS

Justificativa: A vedação à participação de empresas em consórcio poderia restringir a competitividade do certame, especialmente em municípios de menor porte, onde é comum a existência de empresas locais com frotas reduzidas. Ao permitir a formação de consórcios, viabiliza-se que empresas de menor capacidade individual possa somar recursos e atender ao quantitativo mínimo exigido, como, por exemplo, a disponibilização de 17 veículos para execução completa do objeto contratado. Essa medida amplia a participação de potenciais licitantes, estimulando a concorrência e contribuindo para obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, a legislação vigente assegura a responsabilidade solidária entre as consorciadas, o que mantém a segurança jurídica e preserva a capacidade da Administração de exigir o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Por fim, para garantir organização, controle e eficiência na gestão contratual, estabelece-se limite máximo de 02 (duas) empresas consorciadas, evitando a formação de consórcios excessivamente amplos, que poderiam dificultar o acompanhamento da execução do contrato e a comunicação com a Administração.

8.9. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

O valor estimado da contratação é de R\$ 11.503.162,00 (onze milhões, quinhentos e três mil, cento e sessenta e dois reais).

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

1 de dezembro de 2025.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Red.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor
139	05.001.12.361.0044.2015.3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1000	R\$ 1.500.000,00
139	05.001.12.361.0044.2015.3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1103	R\$ 2.000.000,00

139	05.001.12.361.0044.2015.3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1104	R\$ 2.000.000,00
-----	--	--	------	------------------

Pirai do Sul - PR, 01 de dezembro de 2025.

Daniela de Mattos Ribas
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 2598/2025

Anexo I

Normas de Conduta

NORMAS DE CONDUTA DOS CONDUTORES DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

1. Apresentar-se para o trabalho, trajado adequadamente e zelar pela limpeza e bom estado de suas vestimentas, bem como do seu visual: cabelo, barba, unhas, etc.
2. Conhecer, divulgar e respeitar todas as orientações inerentes à prestação do serviço repassadas pela Empresa;
3. Manter em ordem e funcionando todos os itens de segurança do veículo (luzes, extintores, triângulo, saídas de emergência, portas, janelas e cintos de segurança entre outros) e solicitar sempre que necessário, a manutenção preventiva ou corretiva desses itens, bem como dos demais componentes que permitem o correto funcionamento do veículo;
4. Conduzir o veículo com segurança e responsabilidade, respeitando os limites de velocidade;
5. Portar todos os documentos do veículo (CRLV, DPVAT, Cópia da Apólice do Seguro Especial, Parecer Técnico de aprovação do Veículo) atualizados e com período de vigência válido, Carteira Nacional de Habilitação mínimo categoria “D” “válida”, carteira do Curso de Condução de Escolares e crachá de identificação da empresa;
6. Não transportar e não permitir o transporte de combustíveis, pneus, compras de supermercado e outros objetos no interior do veículo;
7. Cumprir rigorosamente todas as ROTAS e itinerários apresentados orientando os usuários que as alterações de roteiro devem ser solicitadas na Secretaria Municipal da Educação ou à Direção da Escola onde o aluno estuda;
8. Solicitar a apresentação da carteirinha do transporte escolar, com foto, expedida pela Secretaria da Educação, dos alunos que frequentam cursos, todos os dias;
9. Abster-se de discussões e/ou comentários sobre fatos relacionados ao transporte ou não durante o trabalho ou fora dele;
10. Não deve zombar, xingar, ameaçar ou agredir fisicamente ou moralmente qualquer usuário do Transporte Escolar ou seus Pais e/ou Responsáveis. Em caso de agressão não deve revidar, mas registrar a ocorrência na Delegacia de Polícia e/ou Conselho Tutelar e fazer exame de lesões corporais em caso de agressão física, imediatamente após o ocorrido;
11. Não fumar e não permitir que qualquer pessoa o faça no interior do veículo e/ou nos lugares onde existe trânsito e/ou permanência de alunos;
12. Não ingerir bebidas alcoólicas e não permitir que qualquer pessoa o faça no interior do veículo e/ou nos lugares onde existe trânsito e/ou permanência de alunos;
13. Não portar armas de qualquer espécie;
14. Não utilizar aparelhos sonoros no interior dos veículos;

15. Recusar-se a obedecer às determinações emanadas da fiscalização do órgão contratante;
16. Respeitar os usuários e/ou seus colegas de trabalho (inclusive os funcionários das escolas) evitando brincadeiras, gracejos pejorativos e ofensas durante o trabalho ou fora dele;
17. Informar a Empresa quaisquer ocorrências que possam prejudicar ou dificultar a execução do serviço; principalmente quando houver redução de quilometragem por motivo de transferência, mudança de endereço, desistência do aluno ou outro motivo qualquer.
18. Proibido comercializar e transportar qualquer tipo de produtos nos veículos destinados ao transporte escolar nos horários de transporte dos alunos;
19. Em hipótese alguma poderá descer do veículo deixando o motor ligado;
20. Comunicar ao Departamento de Transporte Escolar, ou a direção da escola todo e qualquer ato de indisciplina causado pelos alunos;
21. Portar meio de comunicação e/ou telefone celular, cujos números deverão ser entregues ao Gestor/Fiscal do contrato (seu uso deverá obedecer ao disposto no art. 252, inciso V, do Código Nacional de Trânsito);
22. Caso o veículo, conforme o tipo, não possua monitor, preencher a Planilha de Registro de Frequência sempre no embarque do aluno, ou seja, quando o aluno embarcar para ir à escola e quando embarcar para retornar para casa.

NORMAS DE CONDUTA DOS MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR

1. Apresentar-se para o trabalho, trajado adequadamente e zelar pela limpeza e bom estado de suas vestimentas, bem como do seu visual: cabelo, barba, unhas, etc.;
2. Conhecer, divulgar e respeitar todas as orientações inerentes à prestação do serviço repassadas pela Empresa;
3. Portar documento pessoal e crachá de identificação da empresa;
4. Orientar e promover o cumprimento das normas para utilização do Transporte Escolar de todos os usuários;
5. Auxiliar todos os alunos no embarque e desembarque do veículo e na correta colocação e retirada do cinto de segurança.
6. Recolher as carteirinhas do transporte escolar de todos os usuários, no momento do embarque e devolvê-las no desembarque;
7. Zelar pela ordem e limpeza do veículo;
8. Deve permanecer no corredor do ônibus, em pé, em local que possa visualizar todos os usuários, durante todo o trajeto, zelando pela ordem e disciplina de todos os ocupantes;
9. Priorizar a ordem e a disciplina dentro e fora do veículo, inclusive na formação de filas para embarque e desembarque, evitando correrias e atropelos que podem causar acidentes;

10. Abster-se de discussões e/ou comentários sobre fatos relacionados ao transporte ou não durante o trabalho ou fora dele;
11. Não deve zombar, xingar, ameaçar ou agredir fisicamente ou moralmente qualquer usuário do Transporte Escolar ou seus Pais e/ou Responsáveis, em caso de agressão não deve revidar, mas registrar a ocorrência na Delegacia de Polícia e/ou Conselho Tutelar e fazer exame de lesões corporais em caso de agressão física, imediatamente após o ocorrido;
12. Não fumar e não permitir que qualquer pessoa o faça no interior do veículo e/ou nos lugares onde existe trânsito e/ou permanência de alunos;
13. Não ingerir bebidas alcoólicas e não permitir que qualquer pessoa o faça no interior do veículo e/ou nos lugares onde existe trânsito e/ou permanência de alunos;
14. Respeitar os usuários e/ou seus colegas de trabalho (inclusive os funcionários das escolas) evitando brincadeiras, gracejos pejorativos e ofensas durante o trabalho ou fora dele;
15. Informar a Empresa quaisquer ocorrências que possam prejudicar ou dificultar a execução do transporte; principalmente quando houver redução de quilometragem por motivo de transferência, mudança de endereço, desistência do aluno ou outro motivo qualquer.
16. Proibido comercializar e transportar qualquer tipo de produtos nos veículos destinados ao transporte escolar nos horários de transporte dos alunos;
17. Preencher a Planilha de Registro de Frequência sempre no embarque do aluno, ou seja, quando o aluno embarcar para ir à escola e quando embarcar para retornar para casa;
18. Não portar armas de qualquer espécie;
19. Não utilizar aparelhos sonoros no interior dos veículos;
20. Recusar-se a obedecer às determinações emanadas da fiscalização do órgão contratante;
21. Em hipótese alguma poderá se ausentar do veículo durante o trajeto.

Anexo II

Especificação das Rotas e Distâncias (em km)

LINHA Nº 01 – Cachoeira, Monteiros, Barretos, Pereiras

TRAJETO: Bairro Cachoeira, Fazenda Bastião Ferreira, Bairro Monteiros, Bairro Barretos, Bairro Pereiras

ITINERÁRIO: 05:30/07:20 – 11:30/13:00 – 17:00/18:30

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 15 lugares

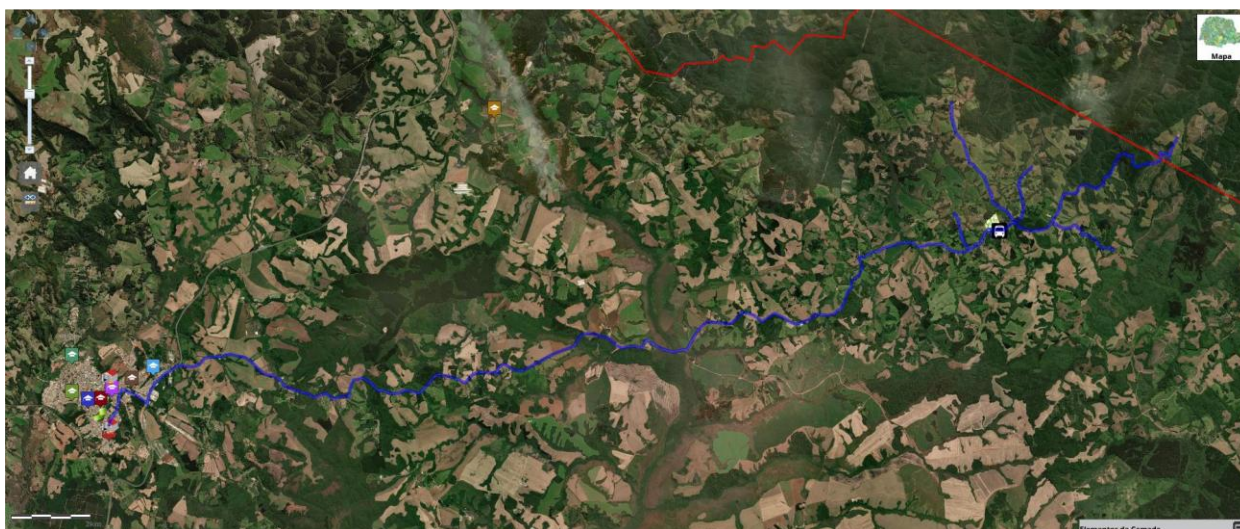
TIPO DA LINHA: Pesada

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Eurides Martins e Colégio Estadual do Campo Eurides Martins

QUANTIDADE DE ALUNOS: manhã 13 alunos / tarde 12 alunos / total 25 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino e Vespertino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 135 km



LINHA Nº 02 – Boa Vista, Passo do Barro, Palhanos, Fundão,

TRAJETO: Bairro Boa Vista, Bairro Passo do Barro, Bairro Palhanos, Bairro Fundão

ITINERÁRIO: 10:30/12:40 – 17:00/18:40

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Pesada

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Eurides Martins e Colégio Estadual do Campo Eurides Martins

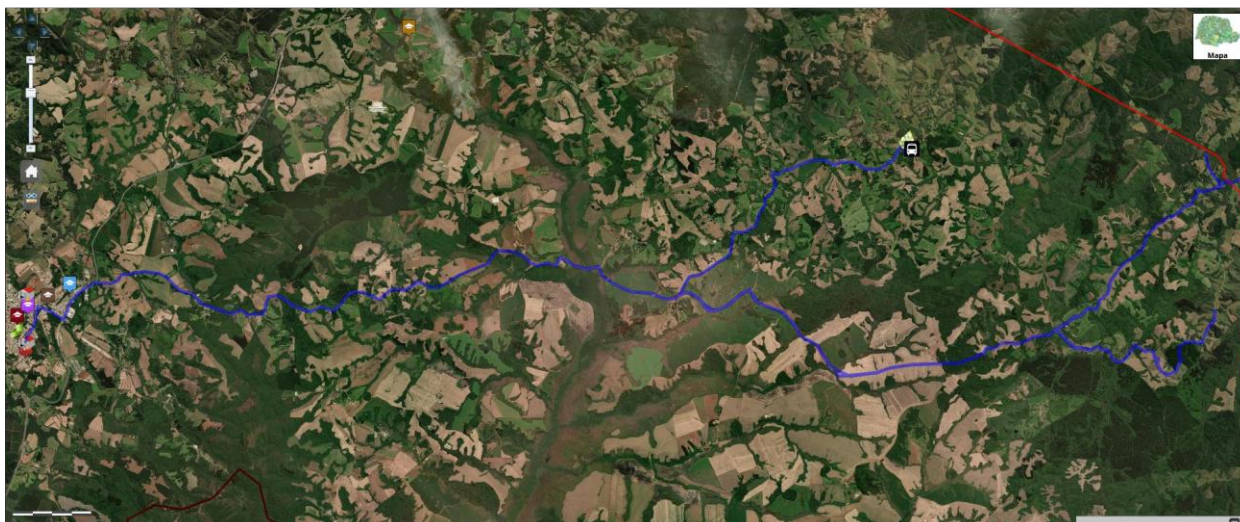
QUANTIDADE DE ALUNOS: 35 alunos

QUANTIDADE DE PROFESSORES: 4 professores

TURNO ATENDIDO: Vespertino

(Necessário Monitor de transporte escolar)

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 150 km



LINHA Nº 03 – Bernardos, Fundão, Campina da Sarna

TRAJETO: Fazenda Boa Vista, Bairro Bernardos, Bairro Fundão, Bairro Campina da Sarna

ITINERÁRIO: 05:00/07:10 – 11:30/13:00 – 17:00/18:30

TIPO DE VEÍCULO: Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Média

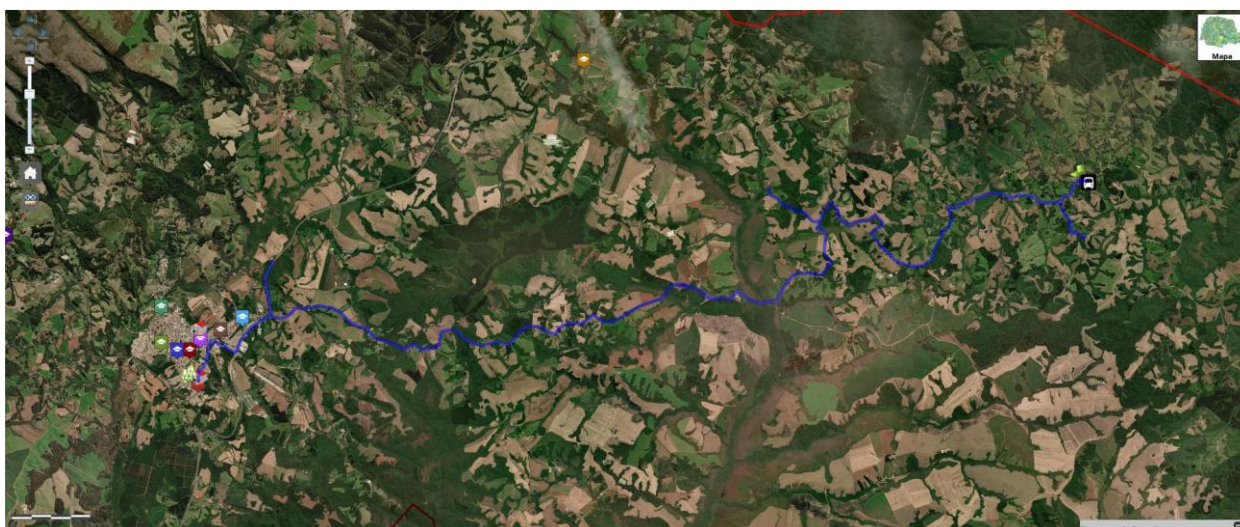
ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Eurides Martins e Colégio Estadual do Campo Eurides Martins

QUANTIDADE DE ALUNOS: manhã 32 / tarde 30 / total 62 alunos

QUANTIDADE DE PROFESSORES: 7 professores

TURNO ATENDIDO: Matutino e Vespertino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 130 km



LINHA Nº 04 – Boa Vista, Passo do Barro, Fundão

TRAJETO: Bairro Boa Vista, Bairro Passo do Barro, Bairro Fundão

ITINERÁRIO: 04:40/07:00 – 11:50/13:20

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Pesada

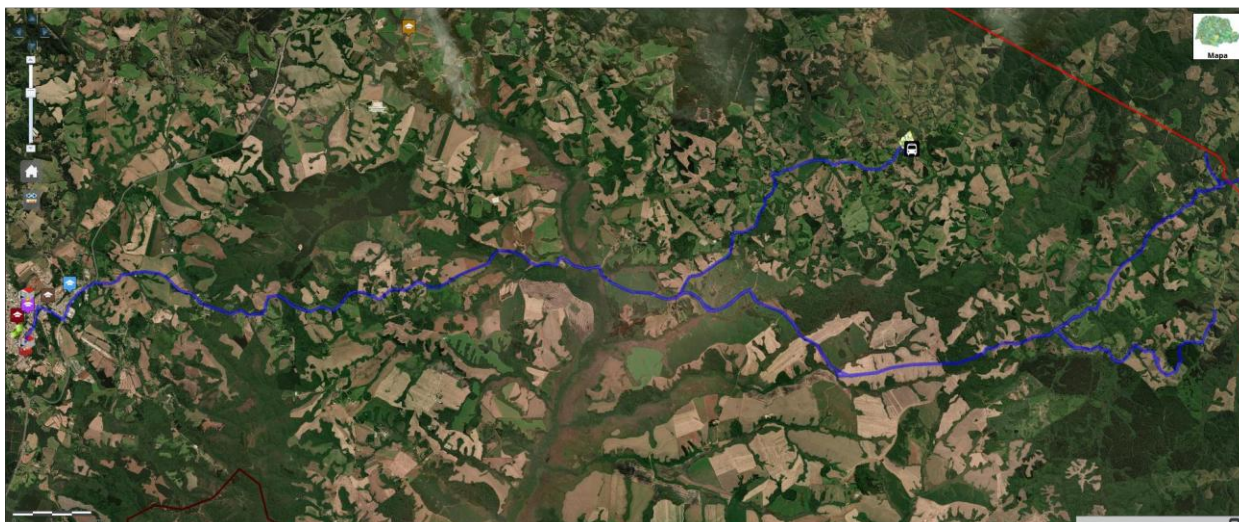
ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Eurides Martins e Colégio Estadual do Campo Eurides Martins

QUANTIDADE DE ALUNOS: 34 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

(Necessário Monitor de transporte escolar)

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 150 km



LINHA Nº 05 – Fundão, Boa Vista da Vassoura, Santo André, Saibreira, Campo da Lança
TRAJETO: Bairro Fundão, Bairro Boa Vista da Vassoura, Bairro Santo André, Saibreira, Bairro Campo da Lança

ITINERÁRIO: 05:20/07:00 – 11:30/13:40

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Pesada

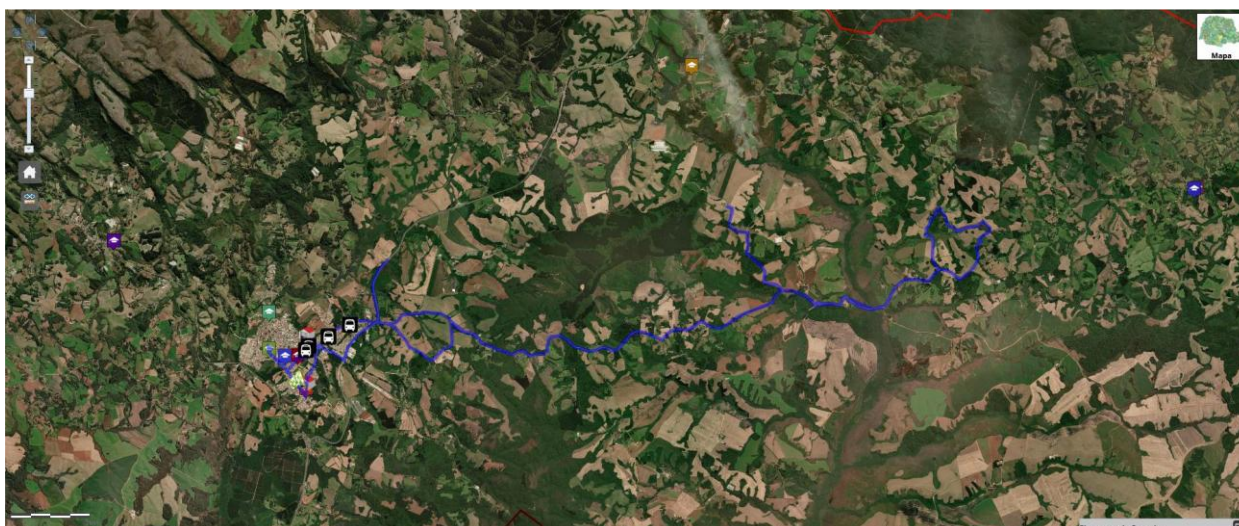
ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo, Escola Municipal Pirahy, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: 40 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

(Necessário Monitor de transporte escolar)

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 108 km



LINHA Nº 06 – Tabor, Passo do Barros, Boa Vista

TRAJETO: Fazenda Neu Remi, Fazenda Zé Henrique, Fazenda Dioniso Bertolini, Bairro Tabor

ITINERÁRIO: 04:40/07:15 – 11:40/13:00 – 17:00/18:40

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 15 lugares

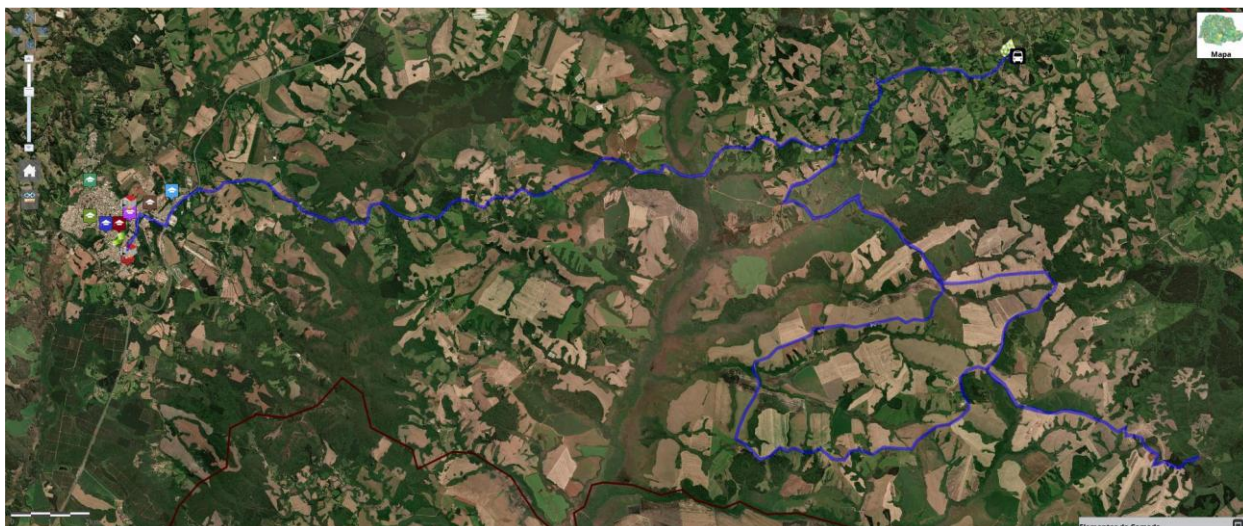
TIPO DA LINHA: Pesada

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Eurides Martins e Colégio Estadual do Campo Eurides Martins

QUANTIDADE DE ALUNOS: manhã 13 alunos / tarde 15 alunos / total 28 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino e Vespertino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 168 km



LINHA Nº 07 – Joaquim Murtinho, Pedreira, PR151, Lança

TRAJETO: Bairro Joaquim Murtinho, Bairro Pedreira, PR151, Bairro da Lança, Fazenda 12

ITINERÁRIO: 04:40/07:20- 11:30/14:00

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Pesada

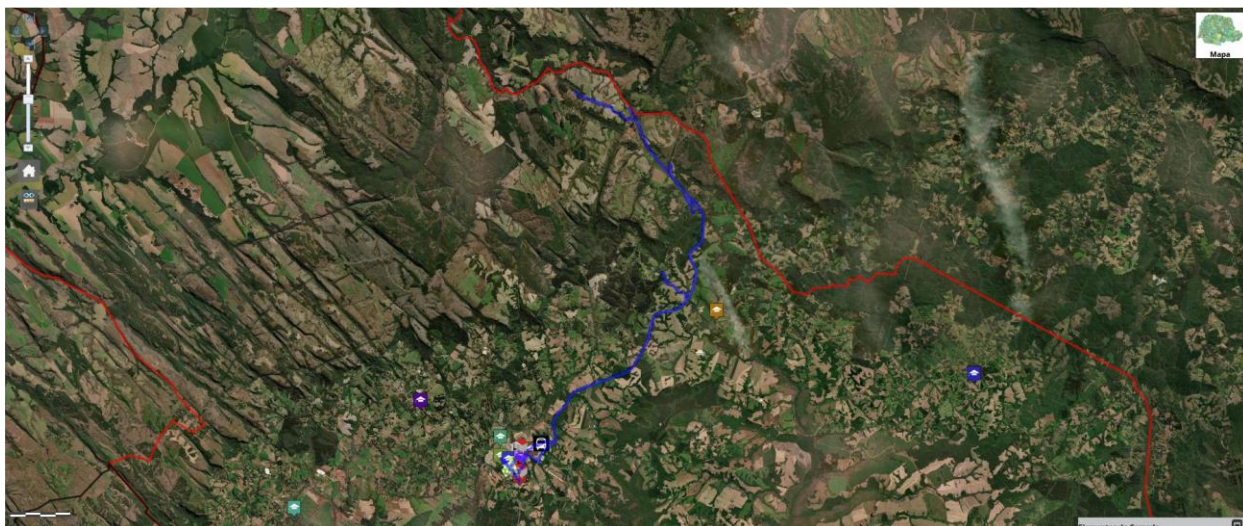
ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo, Escola Municipal Pirahy, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: 38 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

(Necessário Monitor de transporte escolar)

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 145 km



LINHA Nº 08 – Boa Vista da Vassoura, Campinas, Bairro da Onça

TRAJETO: Bairro Boa Vista da Vassoura, Bairro Campinas, Bairro da Onça

ITINERÁRIO: 04:40/07:00 – 11:40/13:50

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Pesada

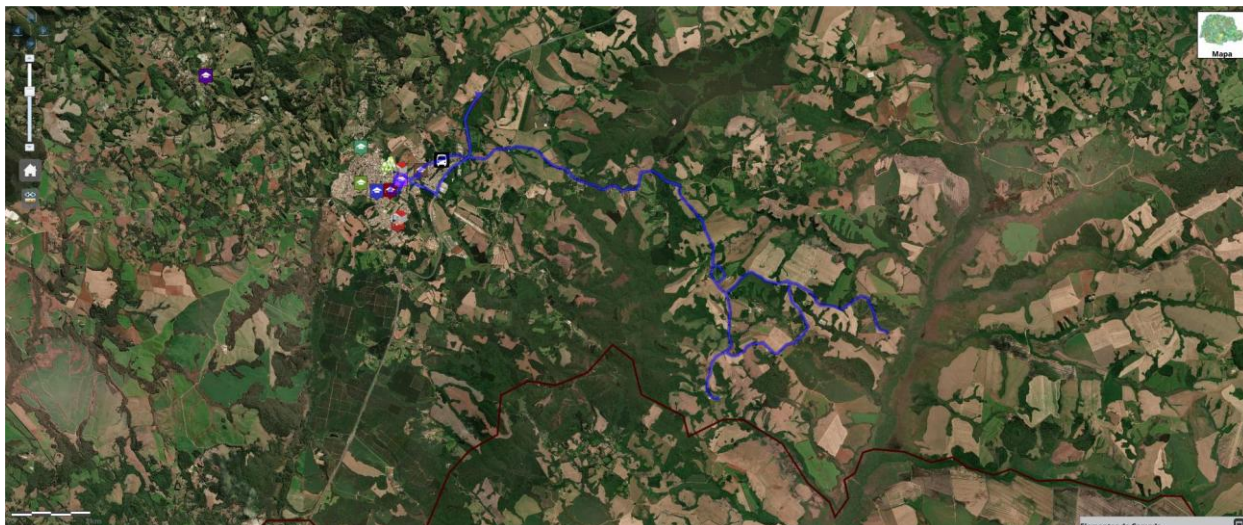
ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo, Escola Municipal Pirahy, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: 35 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

(Necessário Monitor de transporte escolar)

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 125 km



LINHA Nº 09 – Campo do Aterrado, Lagoa São Jose, Ressaca, Vila Rural

TRAJETO: Bairro Campo do Aterrado, Bairro Lagoa São José, Ressaca, Bairro Vila Rural

ITINERÁRIO: 05:50/07:00 – 11:30/13:00

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Média

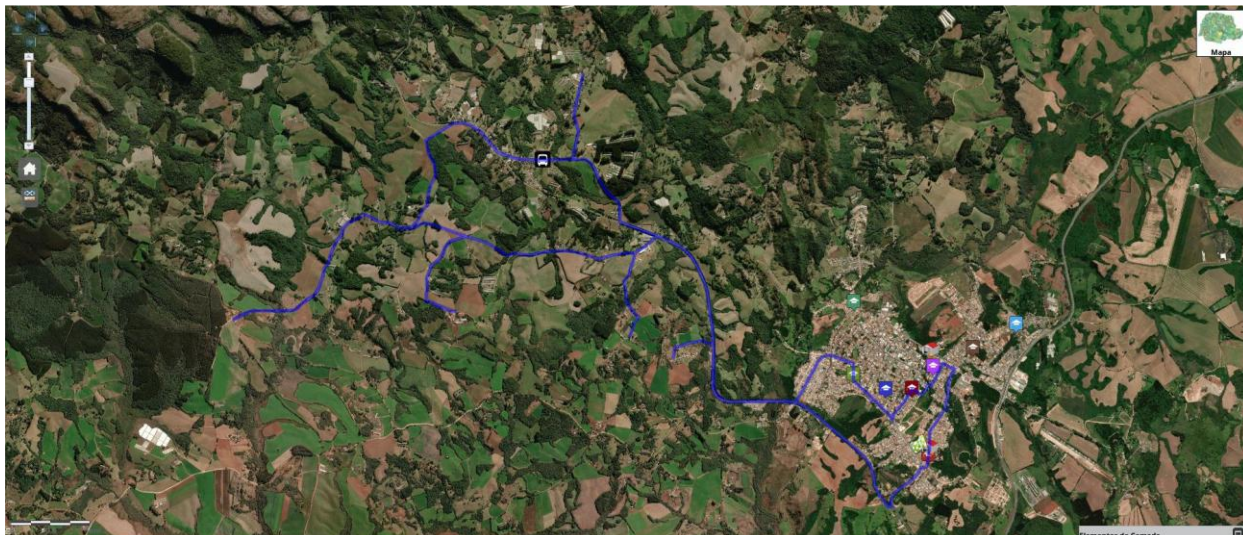
ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Padre Anchieta, Escola Estadual do Campo Padre Anchieta, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: 35 alunos

TURNIO ATENDIDO: Matutino

(Necessário Monitor de transporte escolar)

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 80 km



LINHA Nº 10 – Campo do Aterrado, Ressaca

TRAJETO: Bairro Campo do Aterrado, Bairro Lagoa São José, Bairro Ressaca

ITINERÁRIO: 05:50/07:00 – 11:30/13:30 – 16:40/17:40

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Média

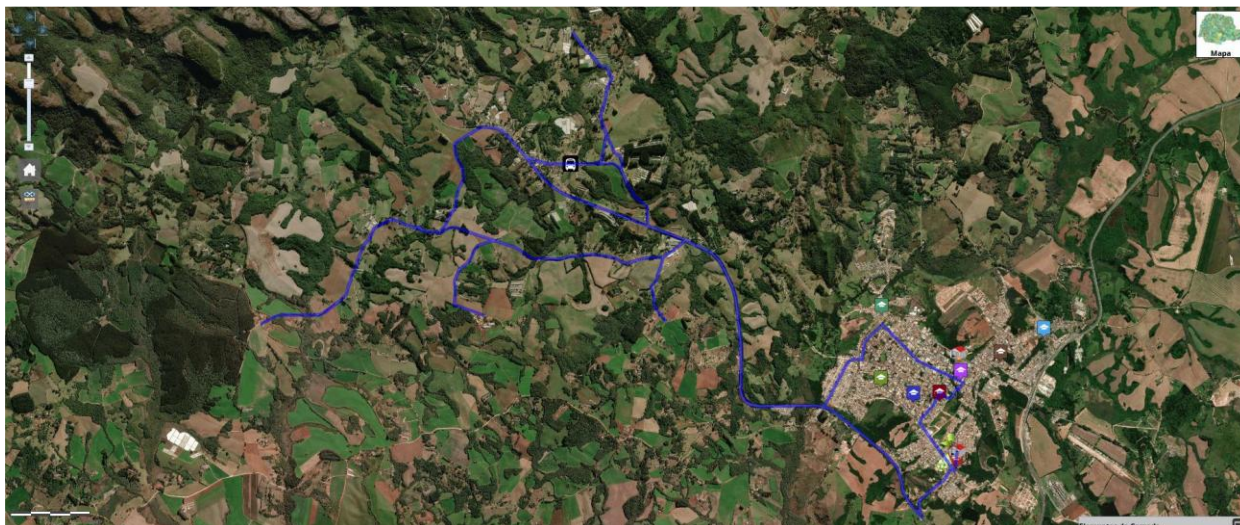
ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Padre Anchieta, Escola Estadual do Campo Padre Anchieta, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: manhã 33 aluno / 29 alunos / total 62 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino e Vespertino

(Necessário Monitor de transporte escolar)

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 80 km



LINHA Nº 11 – Alto da Serra

TRAJETO: Fazenda Rincão da Lagoa, Fazenda Cambará, Fazenda 4N, Fazenda Montenegro, Fazenda Carolina, Fazenda Onix, Restaurante Biquinha, Fazenda São Pedro, Fazenda Moreira

ITINERÁRIO: 08:30/12:50 – 16:50/19:00

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 30 lugares

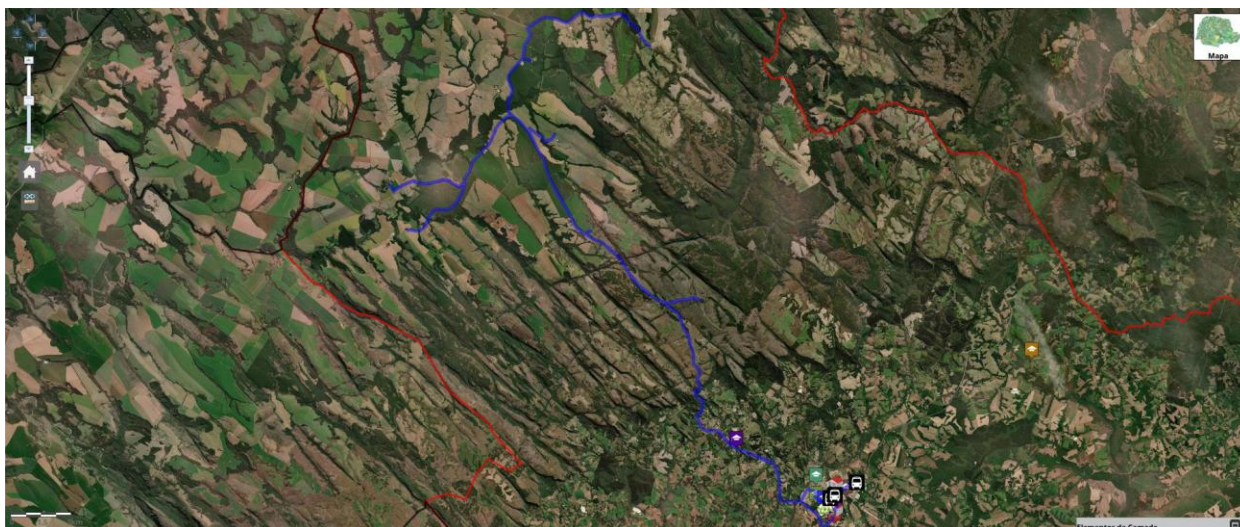
TIPO DA LINHA: Pesada

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: 25 alunos

TURNO ATENDIDO: Vespertino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 245 km



LINHA Nº 12 – Sertão da Jararaca, Pedrinhas

TRAJETO: Pedrinhas, Sertão da Jararaca

ITINERÁRIO: 05:50/07:00 – 11:30/13:00 – 17:00/18:00

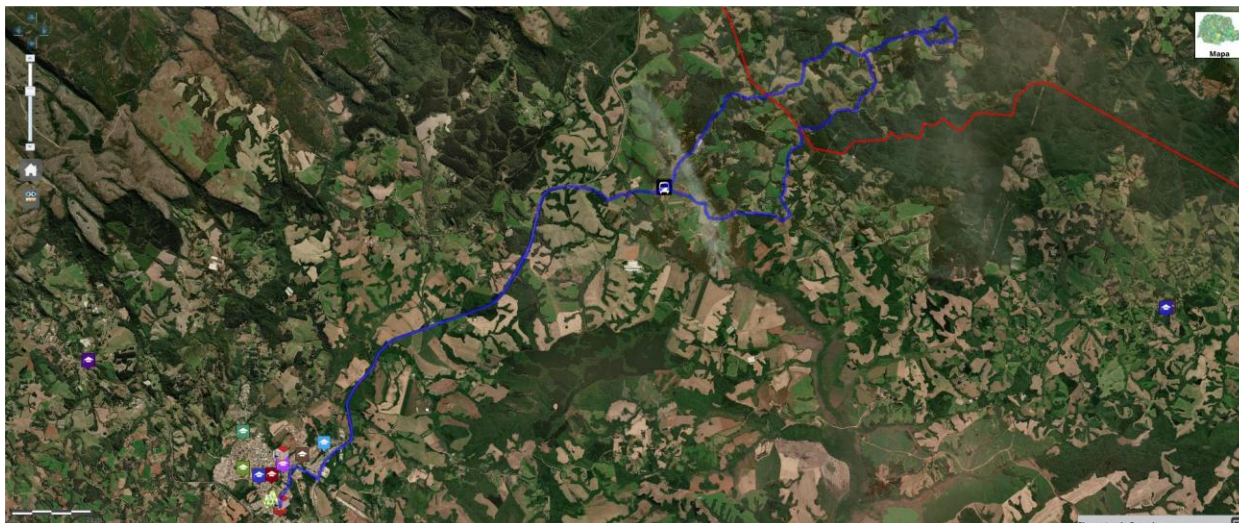
TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 15 lugares

TIPO DA LINHA: Pesada

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Dona Leopoldina

QUANTIDADE DE ALUNOS: manhã 7 alunos / tarde 8 alunos / total 15 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino e Vespertino
TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 132 km



LINHA Nº 13 – Ressaca, Lagoa São José

TRAJETO: Bairro Ressaca, Centro Espirita, Fanha, Bairro Campo do Aterrado, Bairro Lagoa São José, Fazenda Shaloon, Bairro Pessegueirinho, Bairro Vila Rural

ITINERÁRIO: 11:35/13:00 – 17:00/18:30

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Média

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Padre Anchieta, Escola Estadual do Campo Padre Anchieta, Escola Municipal Odette Scaramella de Luca, Colégio Estadual Rivadávia Vargas, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: 40 alunos

TURNO ATENDIDO: Vespertino

(Necessário Monitor de transporte escolar)

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 150 km



LINHA Nº 14 – Francisca Leme

TRAJETO: Bairro Francisca Leme, Leteria Guilherme Dallagnol, Igreja Francisca Leme, Granja Macau, Chácara Sanito, Chácara Nei, Chácara Toniquinho, Chácara Silvano Sutil, Chácara Caruncho, Igreja Roseta

ITINERÁRIO: 05:40/07:10 – 11:45/13:00 – 17:00/18:30

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 30 lugares

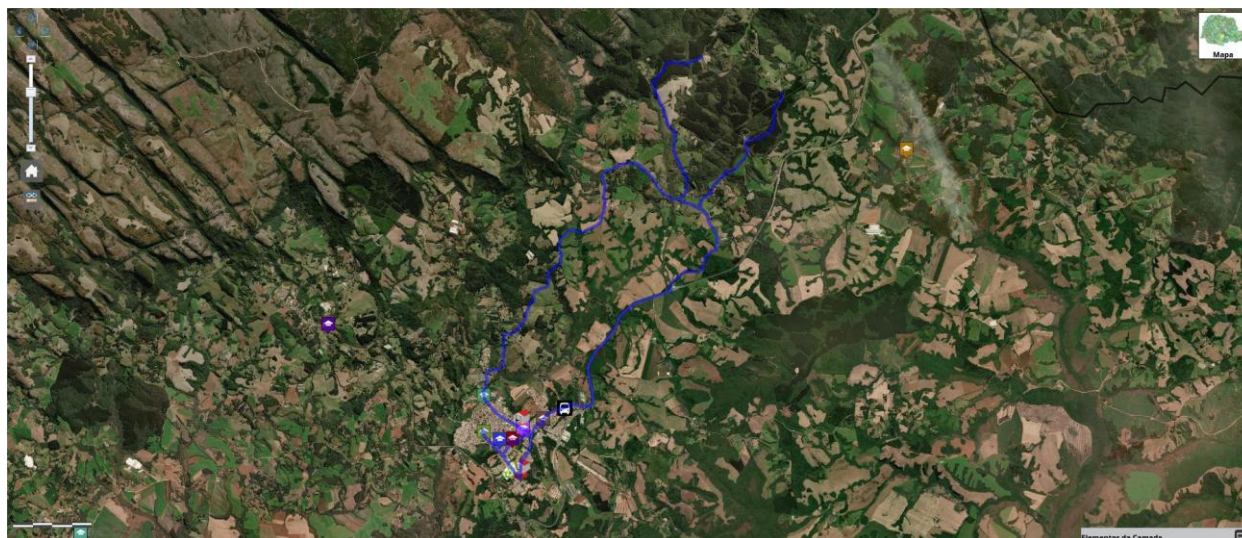
TIPO DA LINHA: Média

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo, Escola Municipal Pirahy, Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: manhã 22 alunos / tarde 21 alunos / 43 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino e Vespertino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 145 km



LINHA Nº 15 – Jararaca

TRAJETO: Bairro Sertão da Jararaca, divisa do Bairro Caçador, Roseta, Bairro Campo do Cemitério

ITINERÁRIO: 05:15/07:00 – 11:45/13:30

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Média

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo, Escola Municipal Pirahy, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: 40 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 117 km



LINHA Nº 16 – Sertão da Jararaca

TRAJETO: Ponto dos Ferraz, Borracharia Restaurante Dois Irmão, Propriedade do Denei, Bairro Santo André, Ponte Iapó, Chácara Paraíso, Fazenda Moisés Dama, Granja do Marcelo, Bairro Espalha Brasa,

ITINERÁRIO: 06:20/07:20 – 11:40/13:00 – 16:40/18:00

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 15 lugares

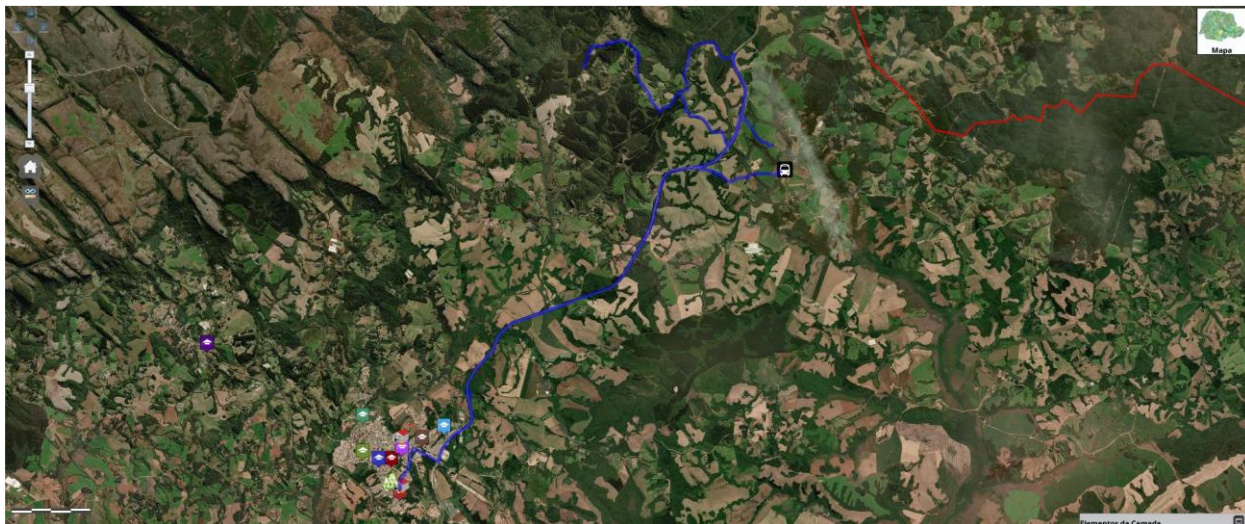
TIPO DA LINHA: Pesada

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Dona Leopoldina

QUANTIDADE DE ALUNOS: manhã 8 alunos / 7 alunos / total 15 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino e Vespertino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 121 km



LINHA Nº 17 – Capinzal II, Alto da Serra (retorno 6º aula)

TRAJETO: Bairro Capinzal II, Bairro Alto da Torre, Alto da Serra (retorno 6º aula)

ITINERÁRIO: 05:50/07:10 – 11:30/ 13:00 – 18:00/19:40(retorno 6º aula)

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 30 lugares

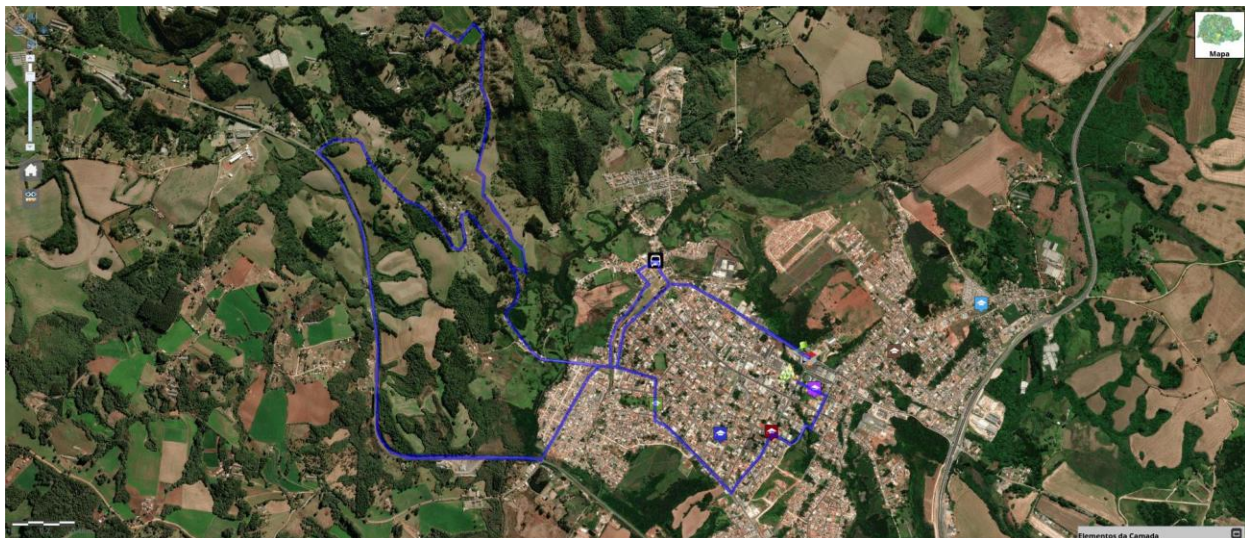
TIPO DA LINHA: Média

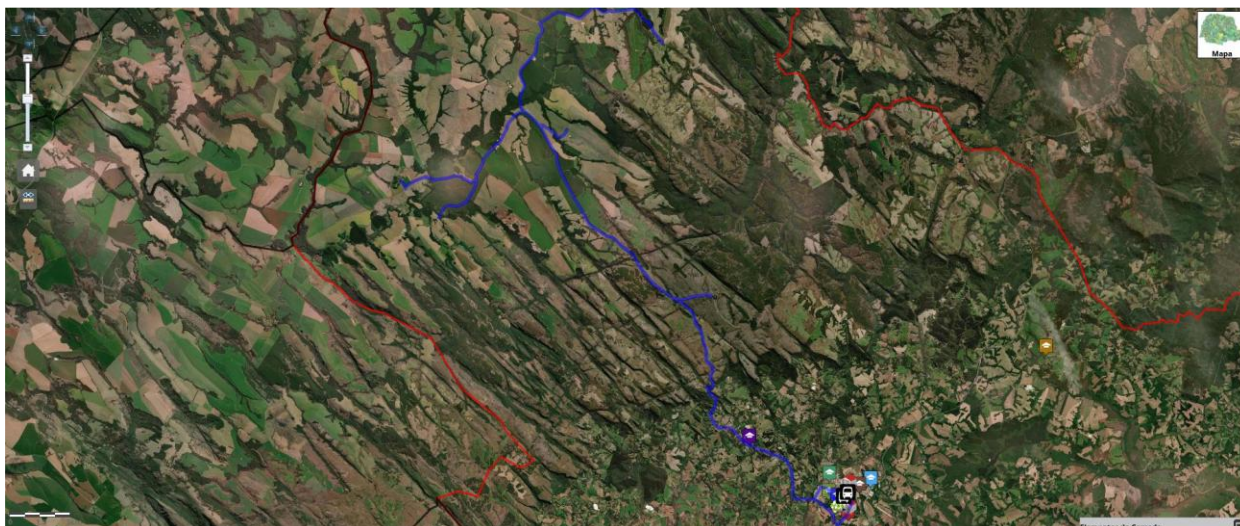
ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Municipal Odette Scaramella de Luca, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Profº Leandro Manoel da Costa, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: manhã 20 alunos / tarde 18 alunos/ total 38 alunos

TURNO ATENDIDO: Vespertino/Matutino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 183 km





LINHA Nº 18 – Machadinho

TRAJETO: Bairro Machadinho, Bairro Tijuco Preto, Bairro Água Quente

ITINERÁRIO: 05:30/07:20 – 11:30/ 13:30

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Média

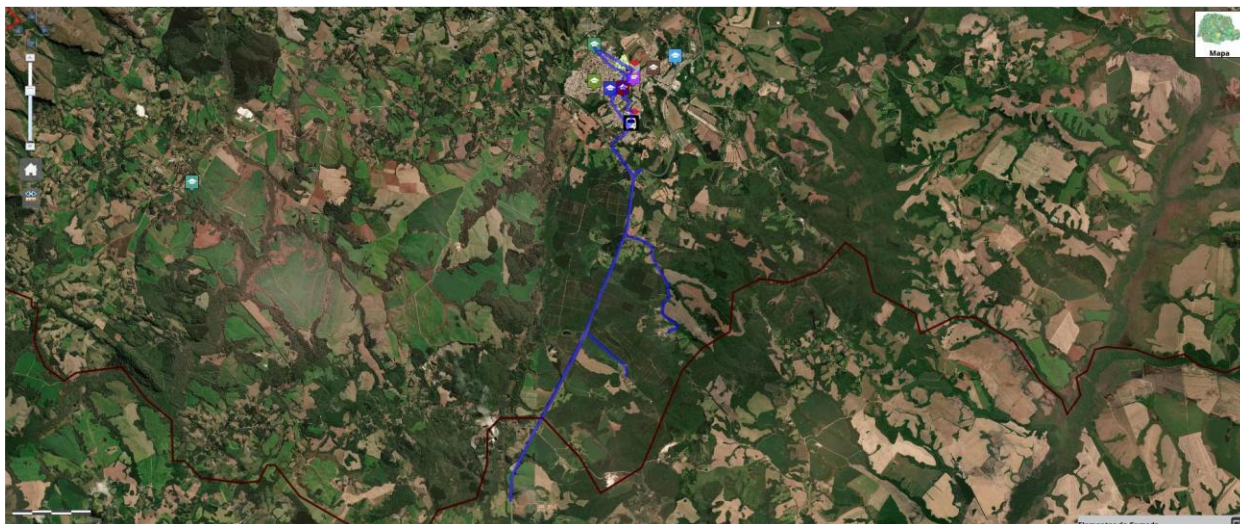
ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Profº Leandro Manoel da Costa, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: 31 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

(Necessário Monitor de transporte escolar)

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 78 km



LINHA Nº 19 – Campina do Butiá

TRAJETO: Bairro Campina do Butiá, Bairro Bonsucesso

ITINERÁRIO: 05:40/07:10 – 11:30/12:50 – 17:00/18:00

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 30 lugares

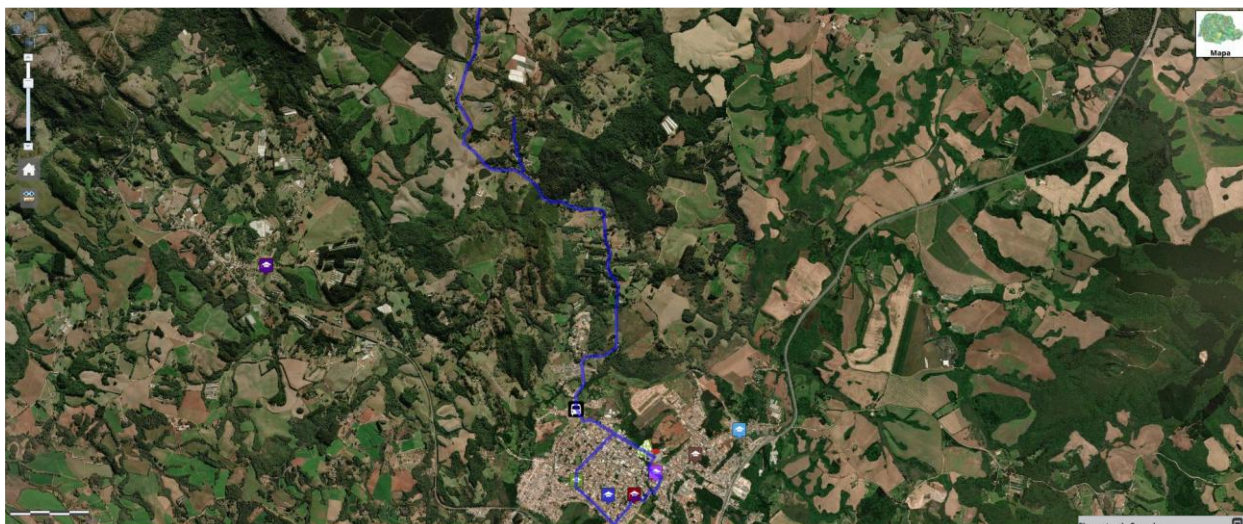
TIPO DA LINHA: Leve

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Municipal Odette Scaramella de Luca, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Profº Leandro Manoel da Costa, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: manhã 24 / tarde 26 alunos / total 50 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino/Vespertino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 70 km



LINHA Nº 20 – Pirai Mirim (linha interna 1)

TRAJETO: Bairro Pirai Mirim, Bairro Campo do Cerrado

ITINERÁRIO: 05:30/07:10 – 11:30/ 12:50 – 17:00/18:20

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Média

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Pedro Solek, Escola Estadual do Campo Pedro Solek

QUANTIDADE DE ALUNOS: manhã 24 / tarde 23 / total 47 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino/Vespertino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 140 km



LINHA Nº 21 – Pirai Mirim (linha interna 2)

TRAJETO: Bairro Guaçatunga, Bairro Paiol do Fundo

ITINERÁRIO: 05:30/07:10 – 11:30/12:50 – 17:00/18:20

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 30 lugares

TIPO DA LINHA: Média

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Pedro Solek, Escola Estadual do Campo Pedro Solek

QUANTIDADE DE ALUNOS: manhã 20 / tarde 18 / total 38 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino/Vespertino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 120 km



LINHA Nº 22 – Martelo, Bairro Nhá Gica, Vila Rural, Capinzal II, Machadinho, Água Quente (retorno 6º aula)

TRAJETO: Bairro Martelo, Bairro Campo das Palmeiras, Bairro Pirai Mirim, Bairro Nhá Gica, Vila Rural, Capinzal II, Machadinho, Água Quente (retorno 6º aula)

ITINERÁRIO: 05:40/07:10 – 11:30/12:40 – 12:40/14:30 (retorno 6º aula)

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 30 lugares

TIPO DA LINHA: Média

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Pedro Solek, Escola Estadual do Campo Pedro Solek, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Prof. Leandro Manoel da Costa (retorno 6º aula)

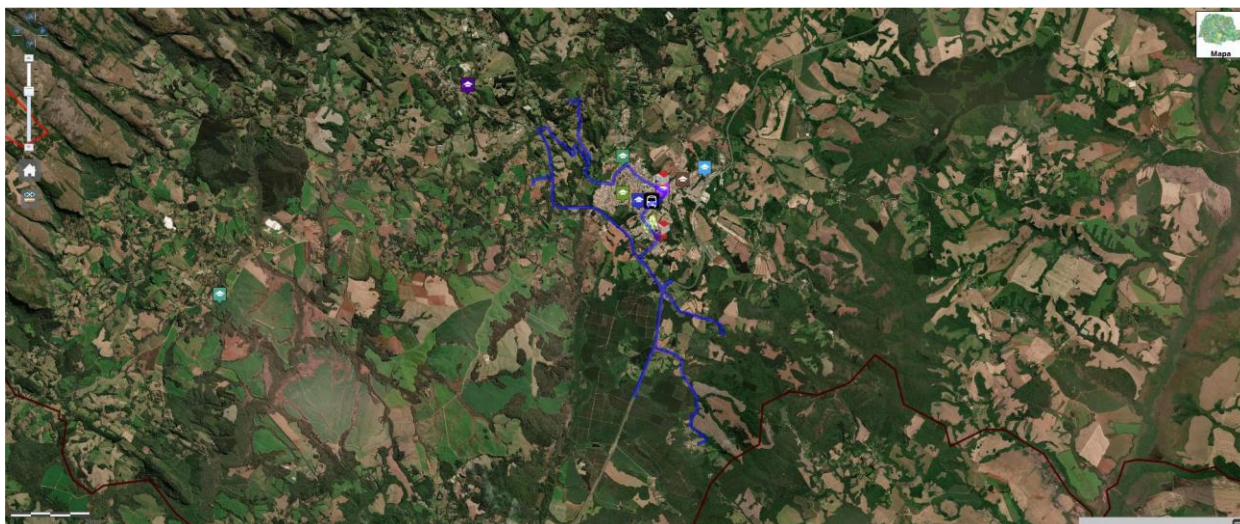
QUANTIDADE DE ALUNOS: manhã 30 / tarde 28 / total 58 alunos

QUANTIDADE DE PROFESSORES: 5 professores

TURNOS ATENDIDOS: Matutino/ Vespertino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 110 km





LINHA Nº 23 – Pessegueirinho

TRAJETO: Bairro Lagoa São José, Bairro Pessegueirinho, Bairro Campo do Cerrado, Bairro Pirai Mirim

ITINERÁRIO: 05:30/07:20 – 11:30/ 13:00

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 30 lugares

TIPO DA LINHA: Pesada

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Pedro Solek, Escola Estadual do Campo Pedro Solek, Escola Rural Municipal Padre Anchieta, Escola Estadual do Campo Padre Anchieta, Escola Municipal Odette Scaramella de Luca, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Profº Leandro Manoel da Costa

QUANTIDADE DE ALUNOS: 28 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 115 km



LINHA Nº 24 – Pirai Mirim

TRAJETO: Bairro Guaçatunga, Bairro Pirai Mirim, Bairro Campo das Palmeiras, Bairro Martelo

ITINERÁRIO: 05:30/07:10 – 11:30/ 13:15

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Pesada

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Pedro Solek, Escola Estadual do Campo Pedro Solek, Escola Municipal Odette Scaramella de Luca, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Profº Leandro Manoel da Costa

QUANTIDADE DE ALUNOS: 38 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino
TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 125 km



LINHA Nº 25 – Cachoeira

TRAJETO: Bairro Tijuco, Bairro Cachoeira, Bairro Campo do Pirai, Bairro Campo Comprido, Bairro Martelo

ITINERÁRIO: 05:30/07:10 – 11:30/ 13:20

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Média

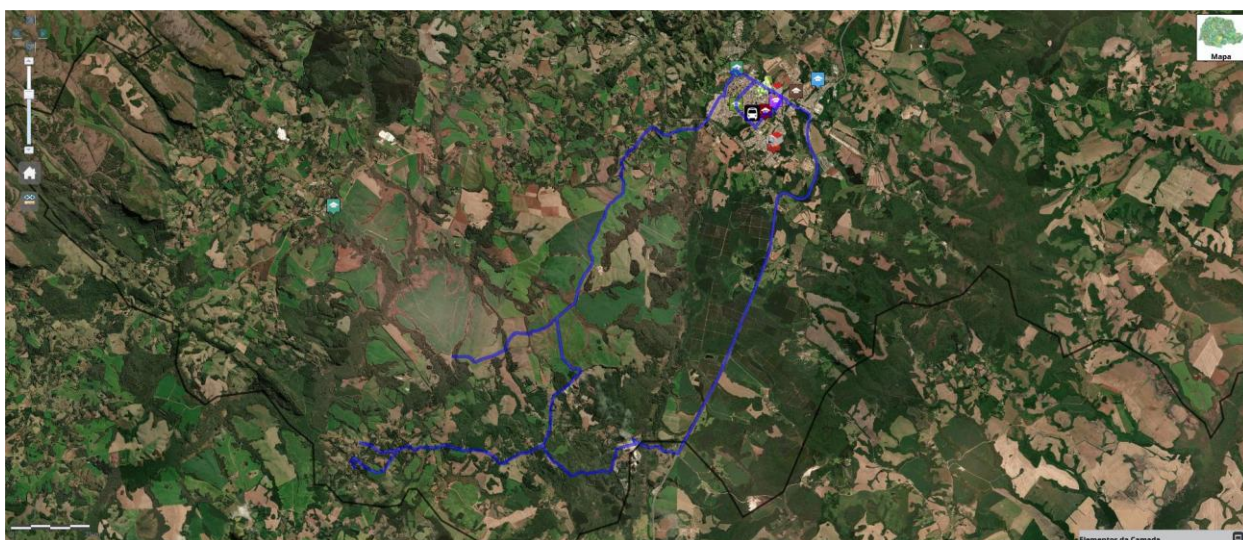
ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas, Escola Municipal Odette Scaramella de Luca, Colégio Estadual Rivadávia Vargas, Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Profº Leandro Manoel da Costa, APAE

QUANTIDADE DE ALUNOS: 40 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

(Necessário Monitor de transporte escolar)

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 117 km



LINHA Nº 26 – Sertão da Jararaca, Caçador

TRAJETO: Bairro Sertão da Jararaca, Caçador, Bairro Jararaca

ITINERÁRIO: 05:30/07:10 – 11:30/ 12:50 – 17:00/18:00

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 15 lugares

TIPO DA LINHA: Média

ESCOLAS ATENDIDAS: Escola Rural Municipal Dona Leopoldina

QUANTIDADE DE ALUNOS: manhã 8 alunos / tarde 7 alunos / total 15 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino e Vespertino
TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 77 km



LINHA Nº 27 – Pirai Mirim, Cachoeira, Martelo, Tijuco (retorno 6º aula)

TRAJETO: Bairro Pirai Mirim, Ponte Tito Machado, Chácara Staron, Estrada Principal Pirai Mirim entrada para o Bairro Cachoeira

ITINERÁRIO: 12:40/14:00

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

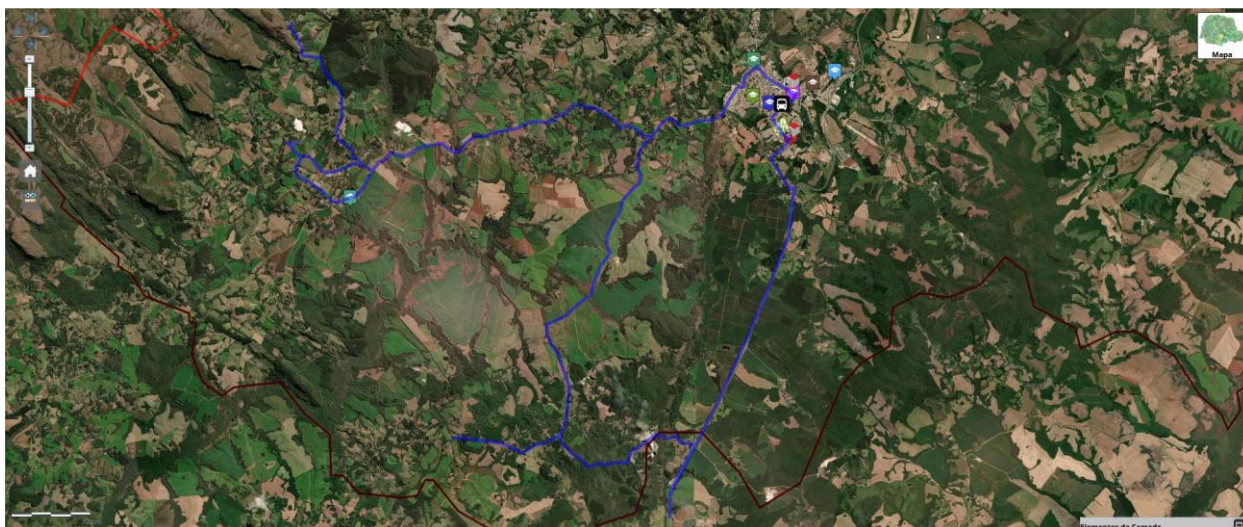
TIPO DA LINHA: Pesada

ESCOLAS ATENDIDAS: Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Profº Leandro Manoel da Costa

QUANTIDADE DE ALUNOS: 35 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 73 km



LINHA Nº 28 – Brotas, Lança, Vassouras, Santo André e Campinas (retorno 6º aula)

TRAJETO: Bairro Brotas, Entrada Campo da Aviação, Cerro da Onça, Lanchonete Tiko Lanches, Bairro Campo da Lança, Bairro Campinas – Entrada Fazenda Renato, Chácara Boa Vista (Tallar), Bairro Vassouras – Bar do Paçoca, Bairro Santo André, Fazenda Imagawa

ITINERÁRIO: 12:40/14:00

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Pesada

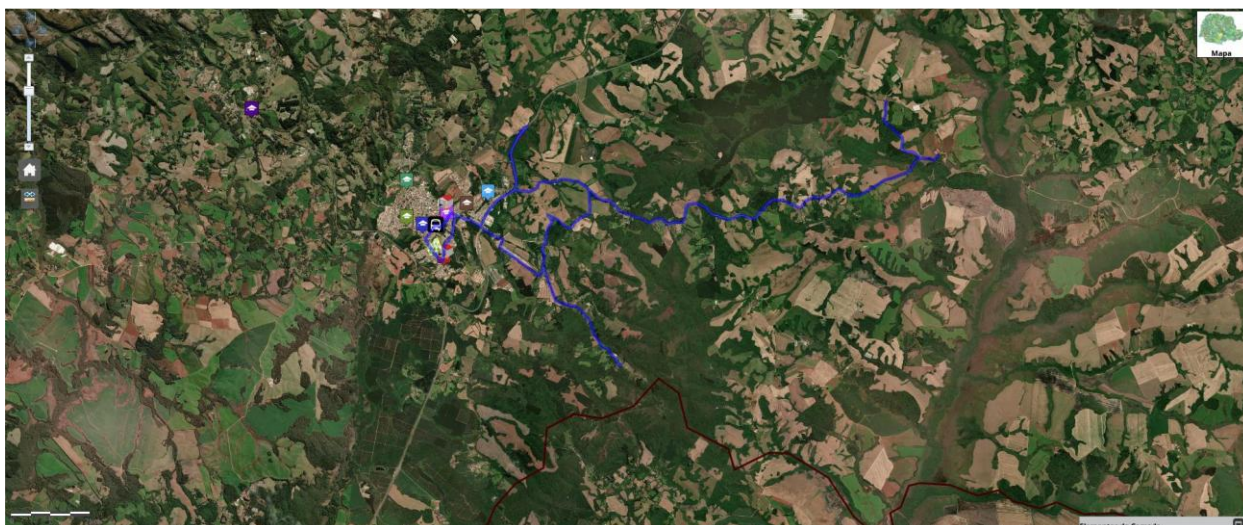
ESCOLAS ATENDIDAS: Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Profº

Leandro Manoel da Costa

QUANTIDADE DE ALUNOS: 35 alunos

TURNIO ATENDIDO: Matutino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 51 km



LINHA Nº 29 – Bom Sucesso, Campina do Butiá, Francisca Leme, Roseta e Campo do Cemitério (retorno 6º aula)

TRAJETO: Antiga Chácara Profª Mafalda, Bairro Bom Sucesso, Bairro Francisca Leme, Bairro Roseta, Auto Posto Pro Tork, Bairro Campo do Cemitério

ITINERÁRIO: 12:40/13:40

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Média

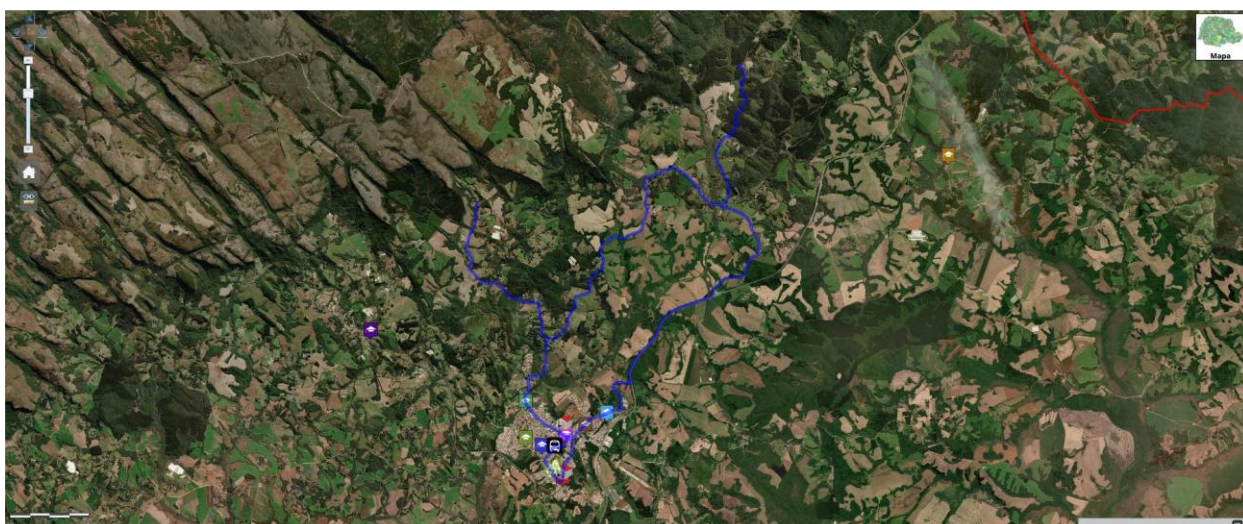
ESCOLAS ATENDIDAS: Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Profº

Leandro Manoel da Costa

QUANTIDADE DE ALUNOS: 33 alunos

TURNIO ATENDIDO: Matutino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 44 km



LINHA Nº 30 – Lança, Joaquim Murtinho, Pedreira, Espalha Brasa (retorno 6º aula)

TRAJETO: PR 151, Bairro Lança, Bairro - Joaquim Murtinho, Cachoeira do Macaco, Bairro Pedreira, Bairro Francisca Leme, Capela Nossa Senhora Aparecida, Chácara Nossa Senhora da Paz, PR 151

ITINERÁRIO: 12:40/14:00

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

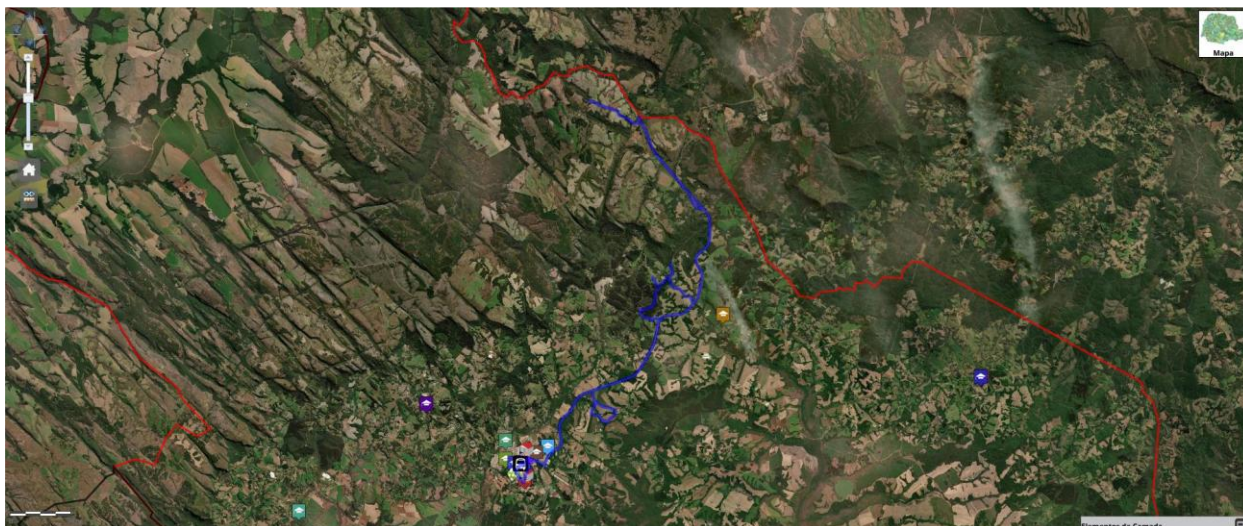
TIPO DA LINHA: Pesada

ESCOLAS ATENDIDAS: Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Profº Leandro Manoel da Costa

QUANTIDADE DE ALUNOS: 32 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 72 km



LINHA Nº 31 – Jararaca e Sertão da Jararaca (retorno 6º aula)

TRAJETO: PR 151, Bairro Jararaca, Uvas Vô None, Capela Santa Cruz, Chácara Junior Zadra, Sertão da Jararaca, Caçador

ITINERÁRIO: 12:40/14:00

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Média

ESCOLAS ATENDIDAS: Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Profº Leandro Manoel da Costa

QUANTIDADE DE ALUNOS: 30 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 58 km



LINHA Nº 32 – Ressaca de Baixo, Ressaca, Lagoa São José, Campo do Cerrado, Campo do Aterrado (retorno 6º aula)

TRAJETO: PR 090, Bairro Ressaca de Baixo (entrada pela Schoeler Agro), Bairro Ressaca, Bairro Lagoa São José (Capela Divino Espírito Santo), Bairro Campo do Cerrado (Igreja São Francisco) Bairro Campo do Aterrado

ITINERÁRIO: 12:40/13:40

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 44 lugares

TIPO DA LINHA: Média

ESCOLAS ATENDIDAS: Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, Colégio Cívico Militar Profº Leandro Manoel da Costa

QUANTIDADE DE ALUNOS: 30 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 40 km



LINHA Nº 33 – Alto da Serra, Fazenda Curralinho, Fazenda Moinho do Vento

TRAJETO: Bairro Alto da Serra

ITINERÁRIO: 04:40/07:30 – 10:40/13:00 – 17:00/18:40

TIPO DE VEÍCULO: 01 Veículo com 05 lugares

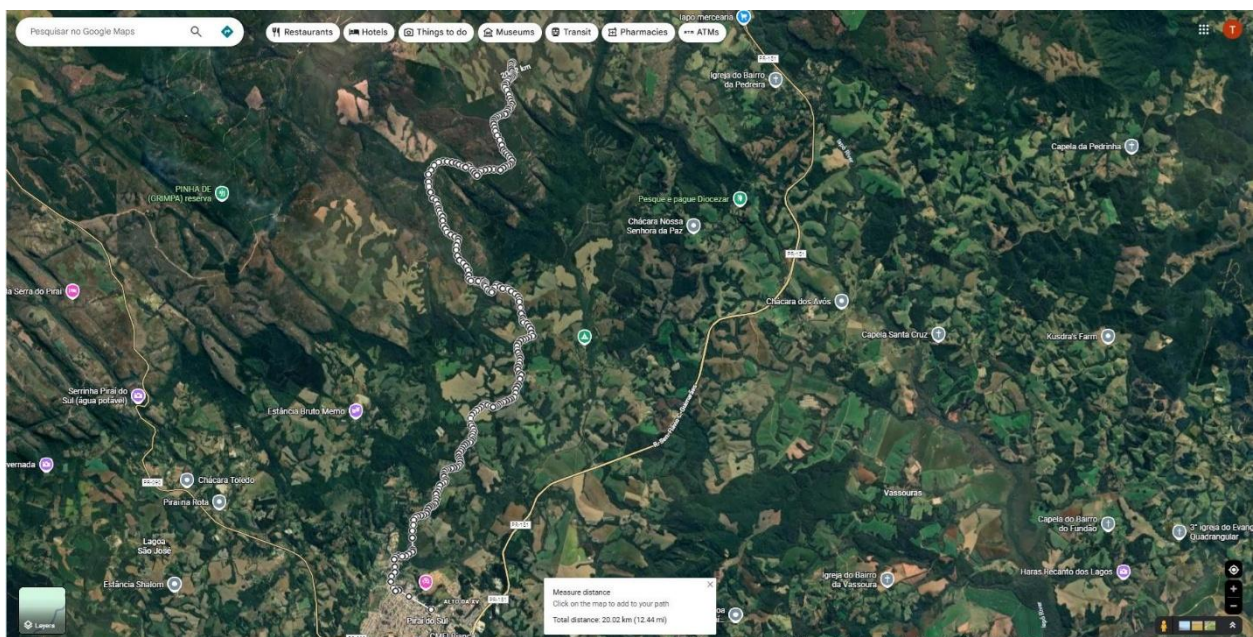
TIPO DA LINHA: Média

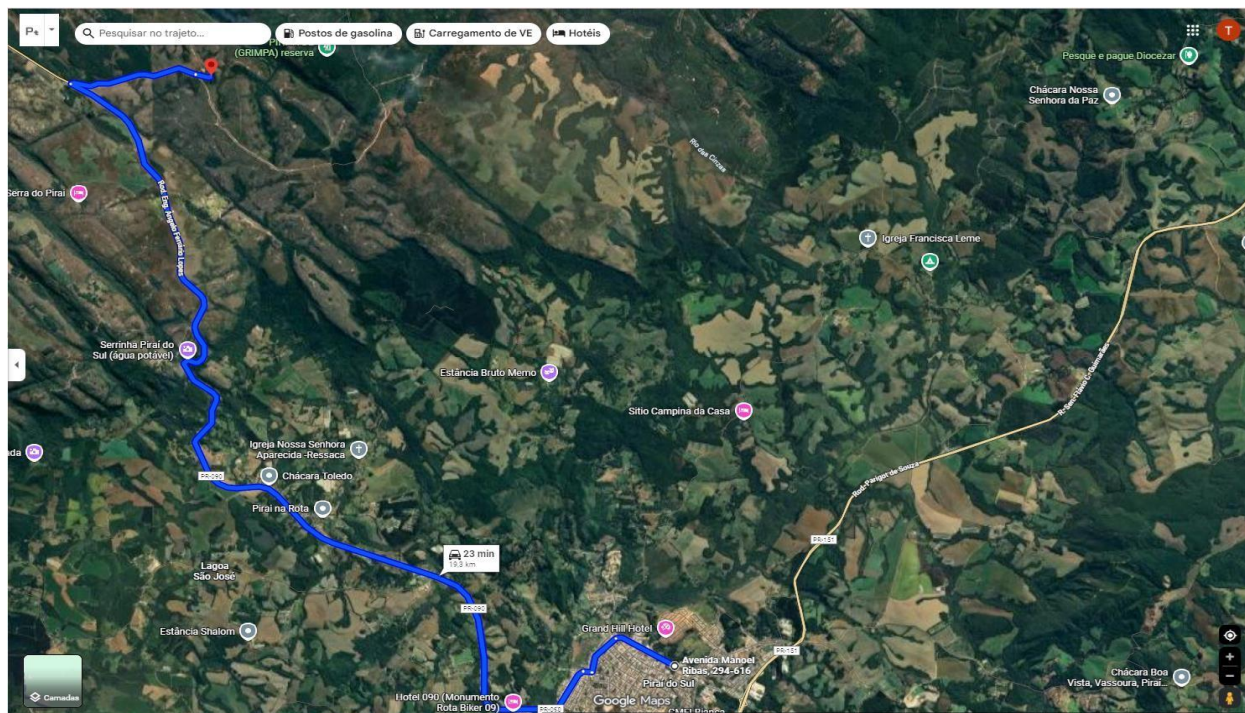
ESCOLAS ATENDIDAS: Colégio Cívico Militar Profº Leandro Manoel da Costa, Escola Municipal Lucília Penteado de Araujo

QUANTIDADE DE ALUNOS: manhã 3 alunos / tarde 2 alunos/ total 5 alunos

TURNO ATENDIDO: Matutino e Vespertino

TOTAL KM DA LINHA DIÁRIO: 80 km



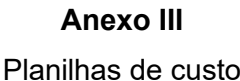


- **Pontos de embarque e desembarque:**

Os pontos de embarque e desembarque do transporte escolar podem variar ao longo do ano letivo em razão de fatores que fogem ao controle inicial do planejamento, tais como a transferência de alunos entre unidades escolares e também cidades e a mudança de endereço residencial dos estudantes durante o período escolar.

Diante dessas alterações, torna-se necessário realizar ajustes periódicos nos pontos de embarque e desembarque ao longo das rotas já estabelecidas, com o objetivo de atender de forma adequada os alunos usuários do transporte escolar, bem como garantir o cumprimento das normas vigentes, a segurança dos estudantes e a eficiência do serviço prestado.

Ressalta-se que tais adequações são procedimentos rotineiros e indispensáveis para a correta organização do transporte escolar, visando sempre o interesse público e o atendimento adequado à comunidade escolar.



RESUMO						
Linha	Trajetos	Unidade	Quantidade km dia	Quantidade km total	Valor Unitário	Valor total
1	Cachoeira, Monteiros, Barretos, Pereiras	km	135	27.000	R\$ 9,16	R\$ 247.320,00
2	Boa Vista, Passo do Barro, Palhanos, Fundão, com monitor de transporte escolar	km	150	30.000	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00
3	Bernardos, Fundão, Campina da Sarna	km	130	26.000	R\$ 13,52	R\$ 351.520,00
4	Boa Vista, Passo do Barro, Fundão, com monitor de transporte escolar	km	150	30.000	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00
5	Fundão, Boa Vista da Vassoura, Santo André, Saibreira, Campo da Lança, com monitor de transporte escolar	km	108	21.600	R\$ 19,04	R\$ 411.264,00
6	Tabor, Passo do Barros, Boa Vista	km	168	33.600	R\$ 7,57	R\$ 254.352,00
7	Joaquim Murtinho, Pedreira, PR151, Lança	km	145	29.000	R\$ 13,96	R\$ 404.840,00
8	Boa Vista da Vassoura, Campinas, Bairro da Onça, com monitor de transporte escolar	km	125	25.000	R\$ 16,27	R\$ 406.750,00
9	Campo do Aterrado, Lagoa São Jose, Ressaca, Vila Rural, com monitor de transporte escolar	km	80	16.000	R\$ 26,87	R\$ 429.920,00
10	Campo do Aterrado, Ressaca, com monitor de transporte escolar	km	80	16.000	R\$ 26,87	R\$ 429.920,00
11	Alto da Serra	km	245	49.000	R\$ 6,74	R\$ 330.260,00
12	Sertão da Jararaca, Pedrinhas	km	132	26.400	R\$ 9,35	R\$ 246.840,00
13	Ressaca, Lagoa São José, com monitor de transporte escolar	km	150	30.000	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00
14	Francisca Leme	km	145	29.000	R\$ 10,61	R\$ 307.690,00
15	Jararaca	km	117	23.400	R\$ 15,13	R\$ 354.042,00
16	Sertão da Jararaca	km	121	24.200	R\$ 10,14	R\$ 245.388,00
17	Alto da Serra (retorno 6º aula)	km	118	23.600	R\$ 8,57	R\$ 202.252,00
18	Machadinho, com monitor de transporte escolar	km	78	15.600	R\$ 27,70	R\$ 432.120,00
19	Campina do Butiá	km	70	14.000	R\$ 23,44	R\$ 328.160,00
20	Pirai Mirim (linha interna 1)	km	140	28.000	R\$ 12,53	R\$ 350.840,00
21	Pirai Mirim (linha interna 2)	km	120	24.000	R\$ 12,80	R\$ 307.200,00
22	Martelo	km	66	13.200	R\$ 14,02	R\$ 185.064,00
23	Pessegueirinho	km	115	23.000	R\$ 13,38	R\$ 307.740,00
24	Pirai Mirim	km	125	25.000	R\$ 14,10	R\$ 352.500,00
25	Cachoeira, com monitor de transporte escolar	km	117	23.400	R\$ 17,46	R\$ 408.564,00
26	Sertão da Jararaca, Caçador	km	77	15.400	R\$ 16,21	R\$ 249.634,00
27	Pirai Mirim, Cachoeira, Martelo, Tijuco (retorno 6º aula)	km	73	14.600	R\$ 26,29	R\$ 383.834,00
28	Brotas, Lança, Vassouras, Santo André e Campinas (retorno 6º aula)	km	51	10.200	R\$ 42,18	R\$ 430.236,00
29	Bom Sucesso, Campina do Butiá, Francisca Leme, Roseta e Campo do Cemitério (retorno 6º aula)	km	44	8.800	R\$ 51,90	R\$ 456.720,00
30	Lança, Joaquim Murtinho, Pedreira, Espalha Brasa (retorno 6º aula)	km	72	14.400	R\$ 26,75	R\$ 385.200,00
31	Jararaca e Sertão da Jararaca (retorno 6º aula)	km	58	11.600	R\$ 35,42	R\$ 410.872,00
32	Ressaca de Baixo, Ressaca, Lagoa São José, Campo do Cerrado, Campo do Aterrado (retorno 6º aula)	km	40	8.000	R\$ 59,56	R\$ 476.480,00
33	Alto da Serra, Fazenda Curralinho, Fazenda Moinho do Vento	km	80	16.000	R\$ 12,54	R\$ 200.640,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.503.162,00

LINHA 01			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
MÉDIA	Ano	Lotação	Valor aproximado
LINHA 01	2020	15 lugares	R\$ 243.666,00
Cachoeira, Monteiros, Barretos, Pereiras			
135 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/Dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 233,55	R\$ 46.710,00
I.2. Rodagem e Lubrificação, (% Km diária percorrida)	4,75%	R\$ 6,41	R\$ 1.282,50
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 239,96	R\$ 47.992,50
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 2.527,60	R\$ 12,64	R\$ 2.527,60
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 149,81	R\$ 29.961,89
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 190,15	R\$ 38.029,01
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.400,00	R\$ 144,06	R\$ 28.811,52
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 104,47	R\$ 20.894,12
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 292,18	R\$ 58.435,53
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 722,29	R\$ 144.457,05
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 38.986,56	R\$ 194,93	R\$ 38.986,56
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 24.366,60	R\$ 121,83	R\$ 24.366,60
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 10.558,86	R\$ 52,79	R\$ 10.558,86
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 369,56	R\$ 73.912,02
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.091,85	R\$ 218.369,07
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.236,302	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 01	135,00	R\$ 9,16	R\$ 247.320,00

LINHA 02			
CARACTERÍSTICA DA LINHA		Característica Mínima do Veículo Exigida	
MÉDIA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 02	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Boa Vista, Passo do Barro, Palhanos, Fundão			
150 km/dia		Descrição de Cálculo	
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 259,50	R\$ 51.900,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 8,48	R\$ 1.695,00
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 267,98	R\$ 53.595,000
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 262,26	R\$ 52.452,68
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 314,11	R\$ 62.822,84
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 1.870,91	R\$ 112,30	R\$ 22.459,89
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 545,40	R\$ 32,74	R\$ 6.547,42
I.15. Encargos Monitor	72,52%	R\$ 81,44	R\$ 16.287,91
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 565,72	R\$ 113.144,71
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 1.147,81	R\$ 229.562,55
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.794,78	R\$ 358.956,36
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 2.024,344	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 02	150,00	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 03			
CARACTERÍSTICA DA LINHA		Característica Mínima do Veículo Exigida	
MÉDIA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 03	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Bernardos, Fundão, Campina da Sarna			
130 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 224,90	R\$ 44.980,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 7,35	R\$ 1.469,00
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 232,25	R\$ 46.449,00
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 302,61	R\$ 60.522,32
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 354,46	R\$ 70.892,48
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 339,25	R\$ 67.849,48
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 925,95	R\$ 185.190,96
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.572,92	R\$ 314.584,77
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.758,115	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 03	130,00	R\$ 13,52	R\$ 351.520,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 04			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
PESADA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 04	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Boa Vista, Passo do Barro, Fundão			
150 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 259,50	R\$ 51.900,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 8,48	R\$ 1.695,00
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 267,975	R\$ 53.595,000
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 262,26	R\$ 52.452,68
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 314,11	R\$ 62.822,84
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 1.870,91	R\$ 112,30	R\$ 22.459,89
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 545,40	R\$ 32,74	R\$ 6.547,42
I.15. Encargos Monitor	72,52%	R\$ 81,44	R\$ 16.287,91
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 565,72	R\$ 113.144,71
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 1.147,81	R\$ 229.562,55
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.794,78	R\$ 358.956,36
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 2.024,344	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 04	150,00	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 05			
CARACTERÍSTICA DA LINHA		Característica Mínima do Veículo Exigida	
PESADA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 05	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Fundão, Boa Vista da Vassoura, Santo André, Saibreira, Campo da Lança			
108 km/dia		Descrição de Cálculo	
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 186,84	R\$ 37.368,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 6,10	R\$ 1.220,40
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 192,942	R\$ 38.588,400
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 364,25	R\$ 72.850,94
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 416,11	R\$ 83.221,10
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 1.870,91	R\$ 112,30	R\$ 22.459,89
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 545,40	R\$ 32,74	R\$ 6.547,42
I.15. Encargos Monitor	72,52%	R\$ 81,44	R\$ 16.287,91
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 565,72	R\$ 113.144,71
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 1.174,77	R\$ 234.954,21
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.821,74	R\$ 364.348,02
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 2.056,694	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 05	108,00	R\$ 19,04	R\$ 411.264,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 06			
CARACTERÍSTICA DA LINHA		Característica Mínima do Veículo Exigida	
PESADA	Ano	Lotação	Valor aproximado
LINHA 06	2020	15 lugares	R\$ 243.666,00
Tabor, Passo do Barros, Boa Vista			
168 km/dia		Descrição de Cálculo	
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/Dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 290,64	R\$ 58.128,00
I.2. Rodagem e Lubrificação, (% Km diária percorrida)	4,75%	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 298,62	R\$ 59.724,00
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 2.527,60	R\$ 12,64	R\$ 2.527,60
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 120,38	R\$ 24.076,52
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 160,72	R\$ 32.143,64
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.400,00	R\$ 144,06	R\$ 28.811,52
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 104,47	R\$ 20.894,12
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 292,18	R\$ 58.435,53
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 751,52	R\$ 150.303,18
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 38.986,56	R\$ 194,93	R\$ 38.986,56
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 24.366,60	R\$ 121,83	R\$ 24.366,60
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 10.558,86	R\$ 52,79	R\$ 10.558,86
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 369,56	R\$ 73.912,02
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.121,08	R\$ 224.215,20
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.271,379	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 06	168,00	R\$ 7,57	R\$ 254.352,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 07			
CARACTERÍSTICA DA LINHA		Característica Mínima do Veículo Exigida	
PESADA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 07	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Joaquim Murtinho, Pedreira, PR151, Lança			
145 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 250,85	R\$ 50.170,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 8,19	R\$ 1.638,50
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 259,043	R\$ 51.808,500
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 271,31	R\$ 54.261,39
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 323,16	R\$ 64.631,55
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 1.870,91	R\$ 112,30	R\$ 22.459,89
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 545,40	R\$ 32,74	R\$ 6.547,42
I.15. Encargos Monitor	72,52%	R\$ 81,44	R\$ 16.287,91
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 565,72	R\$ 113.144,71
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 1.147,92	R\$ 229.584,76
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.794,89	R\$ 358.978,57
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 2.024,478	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 07	145,00	R\$ 13,96	R\$ 404.840,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 08			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
PESADA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 08	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Boa Vista da Vassoura, Campinas, Bairro da Onça			
125 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 216,25	R\$ 43.250,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 7,06	R\$ 1.412,50
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 223,313	R\$ 44.662,500
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 314,72	R\$ 62.943,22
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 366,57	R\$ 73.313,38
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 1.870,91	R\$ 112,30	R\$ 22.459,89
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 545,40	R\$ 32,74	R\$ 6.547,42
I.15. Encargos Monitor	72,52%	R\$ 81,44	R\$ 16.287,91
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 565,72	R\$ 113.144,71
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 1.155,60	R\$ 231.120,58
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.802,57	R\$ 360.514,39
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 2.033,693	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 08	125,00	R\$ 16,27	R\$ 406.750,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 09			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
PESADA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 09	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Campo do Aterrado, Lagoa São Jose, Ressaca, Vila Rural			
80 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 138,40	R\$ 27.680,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 4,52	R\$ 904,00
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 142,920	R\$ 28.584,000
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 491,74	R\$ 98.348,78
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 543,59	R\$ 108.718,94
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 1.870,91	R\$ 112,30	R\$ 22.459,89
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 545,40	R\$ 32,74	R\$ 6.547,42
I.15. Encargos Monitor	72,52%	R\$ 81,44	R\$ 16.287,91
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 565,72	R\$ 113.144,71
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 1.252,24	R\$ 250.447,64
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.899,21	R\$ 379.841,45
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 2.149,655	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 09	80,00	R\$ 26,87	R\$ 429.920,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 10			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
MÉDIA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 10	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Campo do Aterrado, Ressaca			
80 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 138,40	R\$ 27.680,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 4,52	R\$ 904,00
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 142,920	R\$ 28.584,000
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 491,74	R\$ 98.348,78
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 543,59	R\$ 108.718,94
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 1.870,91	R\$ 112,30	R\$ 22.459,89
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 545,40	R\$ 32,74	R\$ 6.547,42
I.15. Encargos Monitor	72,52%	R\$ 81,44	R\$ 16.287,91
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 565,72	R\$ 113.144,71
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 1.252,24	R\$ 250.447,64
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.899,21	R\$ 379.841,45
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 2.149,655	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 10	80,00	R\$ 26,87	R\$ 429.920,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 11			
CARACTERÍSTICA DA LINHA		Característica Mínima do Veículo Exigida	
PESADA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 11	2020	30 lugares	R\$ 356.787,00
Alto da Serra			
245 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 423,85	R\$ 84.770,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	4,75%	R\$ 11,64	R\$ 2.327,50
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 435,488	R\$ 87.097,500
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 3.658,81	R\$ 18,29	R\$ 3.658,81
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 120,87	R\$ 24.174,14
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 166,86	R\$ 33.372,47
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 339,25	R\$ 67.849,48
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 941,60	R\$ 188.319,45
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 57.085,92	R\$ 285,43	R\$ 57.085,92
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 35.678,70	R\$ 178,39	R\$ 35.678,70
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 11.595,58	R\$ 57,98	R\$ 11.595,58
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 521,80	R\$ 104.360,20
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.463,40	R\$ 292.679,65
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.651,718	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 11	245,00	R\$ 6,74	R\$ 330.260,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 12			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
PESADA	Ano	Lotação	Valor aproximado
LINHA 12	2020	15 lugares	R\$ 243.666,00
Sertão da Jararaca, Pedrinhas			
132 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/Dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 228,36	R\$ 45.672,00
I.2. Rodagem e Lubrificação, (% Km diária percorrida)	4,75%	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 234,63	R\$ 46.926,00
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (1,0%)	R\$ 2.527,60	R\$ 12,64	R\$ 2.527,60
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 153,21	R\$ 30.642,85
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 193,55	R\$ 38.709,97
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.400,00	R\$ 144,06	R\$ 28.811,52
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 104,47	R\$ 20.894,12
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 292,18	R\$ 58.435,53
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 720,36	R\$ 144.071,50
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 38.986,56	R\$ 194,93	R\$ 38.986,56
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 24.366,60	R\$ 121,83	R\$ 24.366,60
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 10.558,86	R\$ 52,79	R\$ 10.558,86
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 369,56	R\$ 73.912,02
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.089,92	R\$ 217.983,52
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.233,989	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 12	132,00	R\$ 9,35	R\$ 246.840,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 13			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
MÉDIA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 13	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Ressaca, Lagoa São José			
150 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 259,50	R\$ 51.900,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 8,48	R\$ 1.695,00
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 267,975	R\$ 53.595,000
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 262,26	R\$ 52.452,68
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 314,11	R\$ 62.822,84
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 1.870,91	R\$ 112,30	R\$ 22.459,89
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 545,40	R\$ 32,74	R\$ 6.547,42
I.15. Encargos Monitor	72,52%	R\$ 81,44	R\$ 16.287,91
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 565,72	R\$ 113.144,71
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 1.147,81	R\$ 229.562,55
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.794,78	R\$ 358.956,36
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 2.024,344	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 13	150,00	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 14			
CARACTERÍSTICA DA LINHA		Característica Mínima do Veículo Exigida	
MÉDIA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 14	2020	30 lugares	R\$ 356.787,00
Ressaca, Lagoa São José			
145 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 250,85	R\$ 50.170,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	4,75%	R\$ 6,89	R\$ 1.377,50
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 257,738	R\$ 51.547,500
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 3.658,81	R\$ 18,29	R\$ 3.658,81
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 204,23	R\$ 40.845,96
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 250,22	R\$ 50.044,29
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 339,25	R\$ 67.849,48
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 847,21	R\$ 169.441,27
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 57.085,92	R\$ 285,43	R\$ 57.085,92
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 35.678,70	R\$ 178,39	R\$ 35.678,70
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 11.595,58	R\$ 57,98	R\$ 11.595,58
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 521,80	R\$ 104.360,20
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.369,01	R\$ 273.801,47
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.538,449	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 14	145,00	R\$ 10,61	R\$ 307.690,00

LINHA 15			
CARACTERÍSTICA DA LINHA		Característica Mínima do Veículo Exigida	
MÉDIA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 15	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Jararaca			
117 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 202,41	R\$ 40.482,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 6,61	R\$ 1.322,10
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 209,021	R\$ 41.804,100
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 336,24	R\$ 67.247,03
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 388,09	R\$ 77.617,19
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 339,25	R\$ 67.849,48
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 936,35	R\$ 187.270,77
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.583,32	R\$ 316.664,58
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.770,594	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 15	117,00	R\$ 15,13	R\$ 354.042,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 16			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
PESADA	Ano	Lotação	Valor aproximado
LINHA 16	2020	15 lugares	R\$ 243.666,00
Sertão da Jararaca			
121 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/Dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 209,33	R\$ 41.866,00
I.2. Rodagem e Lubrificação, (% Km diária percorrida)	4,75%	R\$ 5,75	R\$ 1.149,50
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 215,08	R\$ 43.015,50
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (1,0%)	R\$ 2.527,60	R\$ 12,64	R\$ 2.527,60
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 167,14	R\$ 33.428,56
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 207,48	R\$ 41.495,68
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.400,00	R\$ 144,06	R\$ 28.811,52
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 104,47	R\$ 20.894,12
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 292,18	R\$ 58.435,53
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 714,73	R\$ 142.946,71
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 38.986,56	R\$ 194,93	R\$ 38.986,56
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 24.366,60	R\$ 121,83	R\$ 24.366,60
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 10.558,86	R\$ 52,79	R\$ 10.558,86
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 369,56	R\$ 73.912,02
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.084,29	R\$ 216.858,73
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.227,240	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 16	121,00	R\$ 10,14	R\$ 245.388,00

LINHA 17			
CARACTERÍSTICA DA LINHA		Característica Mínima do Veículo Exigida	
LEVE		Ano	Lotação
LINHA 17		2020	30 lugares
Capinzal II, Alto da Serra (retorno 6ª aula)			R\$ 356.787,00
183 km/dia		Descrição de Cálculo	
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 316,59	R\$ 63.318,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	4,75%	R\$ 8,69	R\$ 1.738,50
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 325,283	R\$ 65.056,500
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 3.658,81	R\$ 18,29	R\$ 3.658,81
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 161,82	R\$ 32.364,29
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 207,81	R\$ 41.562,62
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 339,25	R\$ 67.849,48
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 872,34	R\$ 174.468,60
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 57.085,92	R\$ 285,43	R\$ 57.085,92
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 35.678,70	R\$ 178,39	R\$ 35.678,70
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 11.595,58	R\$ 57,98	R\$ 11.595,58
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 521,80	R\$ 104.360,20
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.394,14	R\$ 278.828,79
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.568,613	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 17	183,00	R\$ 8,57	R\$ 313.662,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 18			
CARACTERÍSTICA DA LINHA		Característica Mínima do Veículo Exigida	
MÉDIA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 18	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Machadinho			
78 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 134,94	R\$ 26.988,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 4,41	R\$ 881,40
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 139,347	R\$ 27.869,400
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 504,35	R\$ 100.870,54
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 556,20	R\$ 111.240,70
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 1.870,91	R\$ 112,30	R\$ 22.459,89
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 545,40	R\$ 32,74	R\$ 6.547,42
I.15. Encargos Monitor	72,52%	R\$ 81,44	R\$ 16.287,91
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 565,72	R\$ 113.144,71
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 1.261,27	R\$ 252.254,81
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.908,24	R\$ 381.648,62
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 2.160,498	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 18	78,00	R\$ 27,70	R\$ 432.120,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 19			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
LEVE	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 19	2020	30 lugares	R\$ 356.787,00
Campina do Butiá			
70 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 121,10	R\$ 24.220,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	4,75%	R\$ 3,33	R\$ 665,00
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 124,425	R\$ 24.885,000
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 3.658,81	R\$ 18,29	R\$ 3.658,81
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 423,05	R\$ 84.609,49
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 469,04	R\$ 93.807,82
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 339,25	R\$ 67.849,48
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 932,71	R\$ 186.542,30
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 57.085,92	R\$ 285,43	R\$ 57.085,92
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 35.678,70	R\$ 178,39	R\$ 35.678,70
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 11.595,58	R\$ 57,98	R\$ 11.595,58
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 521,80	R\$ 104.360,20
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.454,51	R\$ 290.902,50
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.641,055	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 19	70,00	R\$ 23,44	R\$ 328.160,00

LINHA 20			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
MÉDIA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 20	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Pirai Mirim (linha interna 1)			
140 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 242,20	R\$ 48.440,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 7,91	R\$ 1.582,00
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 250,110	R\$ 50.022,000
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 281,00	R\$ 56.199,30
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 332,85	R\$ 66.569,46
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 339,25	R\$ 67.849,48
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 922,20	R\$ 184.440,94
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.569,17	R\$ 313.834,75
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.753,615	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 20	140,00	R\$ 12,53	R\$ 350.840,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 21			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
MÉDIA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 21	2020	30 lugares	R\$ 356.787,00
Pirai Mirim (linha interna 2)			
120 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 207,60	R\$ 41.520,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	4,75%	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 213,300	R\$ 42.660,000
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 3.658,81	R\$ 18,29	R\$ 3.658,81
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 246,78	R\$ 49.355,54
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 292,77	R\$ 58.553,87
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 339,25	R\$ 67.849,48
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 845,32	R\$ 169.063,35
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 57.085,92	R\$ 285,43	R\$ 57.085,92
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 35.678,70	R\$ 178,39	R\$ 35.678,70
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 11.595,58	R\$ 57,98	R\$ 11.595,58
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 521,80	R\$ 104.360,20
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.367,12	R\$ 273.423,54
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.536,181	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 21	120,00	R\$ 12,80	R\$ 307.200,00

LINHA 22			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
MÉDIA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 22	2020	30 lugares	R\$ 356.787,00
Martelo, Bairro Nhá Gica, Vila Rural, Capinzal II, Machadinho, Água Quente (retorno 6ª aula)			
110 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 190,30	R\$ 38.060,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	4,75%	R\$ 5,23	R\$ 1.045,00
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 195,525	R\$ 39.105,000
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 3.658,81	R\$ 18,29	R\$ 3.658,81
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 269,21	R\$ 53.842,40
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 315,20	R\$ 63.040,73
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 339,25	R\$ 67.849,48
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 849,98	R\$ 169.995,21
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 57.085,92	R\$ 285,43	R\$ 57.085,92
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 35.678,70	R\$ 178,39	R\$ 35.678,70
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 11.595,58	R\$ 57,98	R\$ 11.595,58
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 521,80	R\$ 104.360,20
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.371,78	R\$ 274.355,41
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.541,772	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 22	110,00	R\$ 14,02	R\$ 308.440,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 23			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
PESADA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 23	2020	30 lugares	R\$ 356.787,00
Pessegueirinho			
115 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 198,95	R\$ 39.790,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	4,75%	R\$ 5,46	R\$ 1.092,50
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 204,413	R\$ 40.882,500
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 3.658,81	R\$ 18,29	R\$ 3.658,81
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 257,51	R\$ 51.501,43
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 303,50	R\$ 60.699,76
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 339,25	R\$ 67.849,48
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 847,16	R\$ 169.431,74
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 57.085,92	R\$ 285,43	R\$ 57.085,92
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 35.678,70	R\$ 178,39	R\$ 35.678,70
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 11.595,58	R\$ 57,98	R\$ 11.595,58
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 521,80	R\$ 104.360,20
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.368,96	R\$ 273.791,94
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.538,391	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 23	115,00	R\$ 13,38	R\$ 307.740,00



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 24			
CARACTERÍSTICA DA LINHA		Característica Mínima do Veículo Exigida	
PESADA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 24	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Pirai Mirim			
125 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 216,25	R\$ 43.250,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 7,06	R\$ 1.412,50
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 223,313	R\$ 44.662,500
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 314,72	R\$ 62.943,22
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 366,57	R\$ 73.313,38
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 339,25	R\$ 67.849,48
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 929,13	R\$ 185.825,36
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.576,10	R\$ 315.219,17
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.761,921	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 24	125,00	R\$ 14,10	R\$ 352.500,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 25			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
MÉDIA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 25	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Cachoeira			
117 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 202,41	R\$ 40.482,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 6,61	R\$ 1.322,10
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 209,021	R\$ 41.804,100
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 336,24	R\$ 67.247,03
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 388,09	R\$ 77.617,19
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 1.870,91	R\$ 112,30	R\$ 22.459,89
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 545,40	R\$ 32,74	R\$ 6.547,42
I.15. Encargos Monitor	72,52%	R\$ 81,44	R\$ 16.287,91
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 565,72	R\$ 113.144,71
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 1.162,83	R\$ 232.565,99
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.809,80	R\$ 361.959,80
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 2.042,365	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 25	117,00	R\$ 17,46	R\$ 408.564,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 26			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
MÉDIA	Ano	Lotação	Valor aproximado
LINHA 26	2020	15 lugares	R\$ 243.666,00
Sertão da Jararaca, Caçador			
77 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/Dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 133,21	R\$ 26.642,00
I.2. Rodagem e Lubrificação, (% Km diária percorrida)	4,75%	R\$ 3,66	R\$ 731,50
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 136,87	R\$ 27.373,50
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (1,0%)	R\$ 2.527,60	R\$ 12,64	R\$ 2.527,60
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 262,65	R\$ 52.530,59
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 302,99	R\$ 60.597,71
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.400,00	R\$ 144,06	R\$ 28.811,52
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 104,47	R\$ 20.894,12
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 292,18	R\$ 58.435,53
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 732,03	R\$ 146.406,75
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 38.986,56	R\$ 194,93	R\$ 38.986,56
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 24.366,60	R\$ 121,83	R\$ 24.366,60
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 10.558,86	R\$ 52,79	R\$ 10.558,86
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 369,56	R\$ 73.912,02
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.101,59	R\$ 220.318,77
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.248,001	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 26	77,00	R\$ 16,21	R\$ 249.634,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 27			
CARACTERÍSTICA DA LINHA		Característica Mínima do Veículo Exigida	
PESADA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 27	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Piraí Mirim, Cachoeira, Martelo, Tijuco (retorno 6ª aula)			
73 km/dia		Descrição de Cálculo	
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 126,29	R\$ 25.258,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 4,12	R\$ 824,90
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 130,415	R\$ 26.082,900
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 538,90	R\$ 107.779,48
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 590,75	R\$ 118.149,64
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 339,25	R\$ 67.849,48
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 1.060,41	R\$ 212.082,02
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.707,38	R\$ 341.475,83
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.919,461	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 27	73,00	R\$ 26,29	R\$ 383.834,00

LINHA 28			
CARACTERÍSTICA DA LINHA		Característica Mínima do Veículo Exigida	
PESADA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 28	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Brotas, Lança, Vassouras, Santo André e Campinas (retorno 6ª aula)			
51 km/dia		Descrição de Cálculo	
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 88,23	R\$ 17.646,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 2,88	R\$ 576,30
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 91,112	R\$ 18.222,300
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 771,36	R\$ 154.272,59
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 823,21	R\$ 164.642,75
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 339,25	R\$ 67.849,48
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 1.253,57	R\$ 250.714,53
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.900,54	R\$ 380.108,34
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 2.151,256	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 28	51,00	R\$ 42,18	R\$ 430.236,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 29			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
PESADA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 29	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Brotas, Lança, Vassouras, Santo André e Campinas (retorno 6ª aula)			
44 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 76,12	R\$ 15.224,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 2,49	R\$ 497,20
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 78,606	R\$ 15.721,200
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 894,08	R\$ 178.815,95
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 945,93	R\$ 189.186,11
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 339,25	R\$ 67.849,48
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 1.363,78	R\$ 272.756,80
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 2.010,75	R\$ 402.150,61
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 2.283,510	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 29	44,00	R\$ 51,90	R\$ 456.720,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 30			
CARACTERÍSTICA DA LINHA		Característica Mínima do Veículo Exigida	
PESADA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 30	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Lança, Joaquim Murtinho, Pedreira, Espalha Brasa (retorno 6ª aula)			
72 km/dia		Descrição de Cálculo	
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 124,56	R\$ 24.912,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 4,07	R\$ 813,60
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 128,628	R\$ 25.725,600
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 546,38	R\$ 109.276,42
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 598,23	R\$ 119.646,58
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 339,25	R\$ 67.849,48
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 1.066,11	R\$ 213.221,66
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.713,08	R\$ 342.615,47
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.926,299	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 30	72,00	R\$ 26,75	R\$ 385.200,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 31			
CARACTERÍSTICA DA LINHA		Característica Mínima do Veículo Exigida	
MÉDIA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 31	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Jararaca e Sertão da Jararaca (retorno 6ª aula)			
58 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 100,34	R\$ 20.068,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 3,28	R\$ 655,40
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 103,617	R\$ 20.723,400
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 678,27	R\$ 135.653,48
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 730,12	R\$ 146.023,64
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 339,25	R\$ 67.849,48
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 1.172,98	R\$ 234.596,52
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 1.819,95	R\$ 363.990,33
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 2.054,548	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 31	58,00	R\$ 35,42	R\$ 410.872,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 32			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
MÉDIA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 32	2020	44 lugares	R\$ 473.970,00
Ressaca de Baixo, Ressaca, Lagoa São José, Campo do Cerrado, Campo do Aterrado (retorno 6ª aula)			
40 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 1,73	R\$ 69,20	R\$ 13.840,00
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	5,65%	R\$ 2,26	R\$ 452,00
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 71,460	R\$ 14.292,000
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (isento)	R\$ 4.830,64	R\$ 24,15	R\$ 4.830,64
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 983,49	R\$ 196.697,55
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 1.035,34	R\$ 207.067,71
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.854,55	R\$ 171,34	R\$ 34.268,25
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 124,26	R\$ 24.851,34
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 339,25	R\$ 67.849,48
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 1.446,05	R\$ 289.209,19
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 75.835,20	R\$ 379,18	R\$ 75.835,20
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 47.397,00	R\$ 236,99	R\$ 47.397,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 6.161,61	R\$ 30,81	R\$ 6.161,61
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 646,97	R\$ 129.393,81
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 2.093,02	R\$ 418.603,00
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 2.382,224	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 32	40,00	R\$ 59,56	R\$ 476.480,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 33			
CARACTERÍSTICA DA LINHA	Característica Mínima do Veículo Exigida		
MÉDIA	Ano	Lotação	Valor Aproximado
LINHA 33	2020	05 lugares	R\$ 60.000,00
Alto da Serra, Fazenda Curralinho, Fazenda Moinho do Vento			
80 km/dia	Descrição de Cálculo		
Descrição dos Custos Aplicados	Preço ou %	Valor/dia	Valor base (200) dias letivos
I.1. Combustível (Consumo Médio Km/L)	R\$ 3,96	R\$ 317,02	R\$ 63.403,20
I.2. Rodagem e Lubrificação (% Km diária percorrida)	4,13%	R\$ 3,30	R\$ 660,80
Custos variáveis (Km diário)	-----	R\$ 320,320	R\$ 64.064,000
I.3. Licenciamento, Seguro, DPVAT, IPVA (1%)	R\$ 690,94	R\$ 3,45	R\$ 690,94
I.4. Peças e acessórios, (% valor veículo)	8,3%	R\$ 62,25	R\$ 12.450,00
I.5. Certificado de Inspeção Veicular, (2x no ano) CTB art 136 e Res 84/98	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
I.6. Laudo de Vistoria Municipal, (2x no ano), Dec. 41/2014 e CTB art 139	R\$ 862,68	R\$ 4,31	R\$ 862,68
I.7. Certificado Cronotacógrafo (para 1 ano)	R\$ 885,18	R\$ 4,43	R\$ 885,18
I.8. Seguro tipo RFCV e APP	R\$ 2.366,38	R\$ 11,83	R\$ 2.366,38
I.9. Autorização do Detran (2x no ano)	R\$ 225,28	R\$ 1,13	R\$ 225,28
I.10. Sistema de rastreamento e monitoramento (GPS/GPRS)	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Custos Fixos (veículo) diário (Valor anual Rateado por dia letivo)	-----	R\$ 93,40	R\$ 18.680,46
I.10. Salário de Motorista 40 h, (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	R\$ 2.400,00	R\$ 144,06	R\$ 28.811,52
I.11. Vale Alimentação Motorista (Sindicato da Categoria) com previsão 12 meses	R\$ 727,20	R\$ 43,65	R\$ 8.729,89
I.12. Encargos Motorista	72,52%	R\$ 104,47	R\$ 20.894,12
I.13. Salário de Monitor 40 h (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.14. Vale Alimentação Monitor (Sindicato da Categoria) com previsão para 12 meses	-	-	-
I.15. Encargos Monitor	-	-	-
Custos Fixos diários, (valor anual rateado por dia letivo)	-----	R\$ 292,18	R\$ 58.435,53
Custo Operacional (Custo Variáveis + Custo Fixo) diário	-----	R\$ 705,90	R\$ 141.179,99
I.16. Depreciação, Reposição do veículo, (05 anos vida útil), ao mês	R\$ 9.600,00	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
I.17. Remuneração de Capital (Investimentos Imobilizado), ao mês	R\$ 6.000,00	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
I.18. Depreciação + Custo Capital Carro Reserva (Rateado Pelo Lote), ao ano	R\$ 15.600,00	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
Custo de Capital (diário)	-----	R\$ 156,00	R\$ 31.200,00
Custo Total (Custo Operacional + Custo Capital)	-----	R\$ 861,90	R\$ 172.379,99
I.19. Preço: Custo Operacional + Margem de lucro 20% + Custo Capital	20%	R\$ 1.003,080	200 dias
PREÇO MÁXIMO POR KM/DIA PARA A LINHA 33	80,00	R\$ 12,54	R\$ 200.640,00



Piraí do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL

I.12.Composição dos Encargos Sociais		
Código	Descrição	Valor
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário educação	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A	SOMA GRUPO A	36,80%
B1	Férias gozadas	1,15%
B2	13º salário	8,33%
B3	Licença Paternidade	0,06%
B4	Faltas justificadas	0,82%
B5	Auxílio acidente de trabalho	0,31%
B6	Auxílio doença	1,66%
B	SOMA GRUPO B	12,33%
C1	Aviso prévio indenizado	5,27%
C2	Férias indenizadas	9,96%
C3	Férias indenizadas s/ aviso previo inden.	0,52%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	2,28%
C5	Indenização adicional	0,40%
C	SOMA GRUPO C	18,43%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	4,54%
D2	Reincidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,42%
D	SOMA GRUPO D	4,96%
	SOMA (A+B+C+D)	72,52%